



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC** faz saber que realizará, por meio da empresa **CREATIVE GROUP**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos descritos na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1.** do Concurso Público.

A publicidade deste Edital, bem como de suas retificações, e do ato de homologação do resultado final, dar-se-á, no mínimo e cumulativamente, por meio da afixação no site da PREFEITURA DE ITÁ, no endereço eletrônico www.ita.sc.gov.br e no site www.creativegroup.net.br e em mídia impressa afixado no Mural da Prefeitura, Diário Oficial e Jornal de Grande Circulação. Os demais atos referentes a este Concurso Público serão publicados no site www.ita.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.creativegroup.net.br

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas neste edital.

1. DO CONCURSO PÚBLICO

O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas efetivas para atendimento de interesse público, a contar da data da homologação do certame, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ – SC**. As vagas oferecidas são para a **PREFEITURA MUNICIPAL ITÁ**. Os cargos, as vagas, a remuneração inicial, a carga horária, os requisitos exigidos e a escolaridade são os estabelecidos na Tabela I, especificada adiante. A remuneração dos cargos e as suas atribuições dos são fixadas pela LEI COMPLEMENTAR N° 067/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010 e suas alterações, LEI COMPLEMENTAR N° 172 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023. Este concurso público é regulamentado pelo Decreto 065/2023 de 18 de abril de 2023, Decreto nº 054/2023 de 30 de março de 2023, Decreto 056 de 05 de abril de 2023

As descrições sumárias dos cargos constam no Anexo I (Atribuições dos Cargos), deste Edital.

Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

O prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período, conforme artigo 37 da Constituição Federal.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS
Motorista Obrigatória prova prática para os classificados na prova objetiva.	02 + CR	R\$ 2.190,32	40h	R\$ 50,00	Ensino Fundamental Completo, portador de carteira de motorista no mínimo da categoria "C" para transporte de carga e categoria mínima "D" para transporte de passageiros ou escolares.
Operador de Máquinas Obrigatória prova prática para os classificados na prova objetiva.	04 + CR	R\$ 2.428,21	40h	R\$ 50,00	Ensino Fundamental Completo, e experiência mínima comprovada de 1 (um) ano de atividade e portador de carteira de motorista no mínimo da categoria "C".
Mecânico	CR	R\$ 4.402,01	40h	R\$ 100,00	Ensino médio, com conhecimento prático na área de mecânica e elétrica de veículos e máquinas, inclusive pesadas e com experiência mínima de 3 (três) anos, devidamente comprovado mediante carteira profissional,



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

					portaria ou declaração de sindicato da categoria
Médico Veterinário	CR	R\$ 3.799,05	20h	R\$ 150,00	Portador de Diploma de Médico Veterinário com Registro no Conselho Regional de Veterinária – MRV/SC
Técnico em Agropecuária	CR	R\$ 3.187,25	40h	R\$ 100,00	Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico Agrícola com Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.
Auxiliar Administrativo	02 + CR	R\$ 2.190,32	40h	R\$ 100,00	Conclusão do ensino médio.
Agente Administrativo	01 + CR	R\$ 2.779,41	40h	R\$ 150,00	Ensino Superior em Direito, Administração, Ciências Contábeis ou Economia
Procurador	CR	R\$ 4.813,62	20h	R\$ 150,00	Habilitação de nível superior, em nível de graduação de Bacharel em Direito, com registro na Ordem de Advogados do Brasil – OAB, Seção de Santa Catarina



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Engenheiro Civil	CR	R\$ 9.281,86	40H	R\$ 150,00	Habilitação legal para o exercício da profissão de engenheiro civil, obtida em curso de Engenharia Civil, com Registro no Conselho Regional de Engenharia – CREA.
Arquiteto	CR	R\$ 7.598,09	40h	R\$ 150,00	Habilitação legal para o exercício da profissão de arquiteto, com Registro no Conselho Regional de Engenharia – CREA
Controlador interno	01	R\$ 5.937,72	40h	R\$ 150,00	Habilitação de nível superior, em nível de em Direito, Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis
Assistente Social (Educação)	01	R\$ 3.163,35	20h	R\$ 150,00	Habilitação específica na área de assistência social, com registro no Conselho Regional de Assistência Social – CRESS.
Auxiliar de Creche	10 + CR	R\$ 2.149,43	20h	R\$ 150,00	Nível Médio em Magistério ou Graduação em Pedagogia



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Auxiliar de Classe	10 + CR	R\$ 2.149,43	20h	R\$ 150,00	Nível Médio em Magistério ou Graduação em Pedagogia ou Áreas Específicas da Educação.
Pedagogo	03 + CR	R\$ 2.274,73	20h	R\$ 150,00	Graduação em pedagogia ou nível médio em magistério ou habilitação em grau superior específica na área de atuação de duração plena.
Professor de Artes	01 + CR	R\$ 2.274,73	20h	R\$ 150,00	Superior em artes ou habilitação em grau superior específica na área de atuação de duração plena.
Professor de Português	01 + CR	R\$ 2.274,73	20h	R\$ 150,00	Superior em letras ou habilitação em grau superior específica na área de atuação de duração plena.
Professor AEE	01	R\$ 4.549,46	40h	R\$ 150,00	Superior em pedagogia com pós em educação especial, habilitação em grau superior e licenciatura em pedagogia com especialização em educação especial.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Professor de inglês	01 + CR	R\$ 2.274,73	20h	R\$ 150,00	Superior em inglês, ou habilitação em grau superior específica na área de atuação de duração plena.
Professor DME Vôlei	01	R\$ 2.274,73	20h	R\$ 150,00	Habilitação em grau superior na área específica e registro no órgão competente (experiência mínima de 1 ano)
Professor DME Futsal	01	R\$ 2.274,73	20h	R\$ 150,00	Habilitação em grau superior na área específica e registro no órgão competente (experiência mínima de 1 ano)
Professor DME Futebol de Campo	01	R\$ 2.274,73	20h	R\$ 150,00	Habilitação em grau superior na área específica e registro no órgão competente (experiência mínima de 1 ano)
Professor de Educação Física	01+ CR	R\$ 2.274,73	20h	R\$ 150,00	Superior em educação física ou habilitação em grau superior específica na área de atuação de duração plena.
Professor de Matemática	CR	R\$ 2.274,73	20h	R\$ 150,00	Superior em letras matemática ou habilitação em grau



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

					superior específica na área de atuação de duração plena.
Professor de Geografia	CR	R\$ 2.274,73	20h	R\$ 150,00	Superior em geografia ou habilitação em grau superior específica na área de atuação de duração plena.
Professor de História	CR	R\$ 2.274,73	20h	R\$ 150,00	Superior em história ou habilitação em grau superior específica na área de atuação de duração plena.
Assistente Social	01	R\$ 6.326,71	40h	R\$ 150,00	Habilitação em grau superior, nível de graduação, obtida em curso de serviços social, com habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social e registro no Conselho Regional de Assistência Social.
Psicólogo (CRAS)	01	R\$ 7.598,09	40h	R\$ 150,00	Habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo, com registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP.
Agente de combate às endemias	CR	R\$ 2.666,40	40h	R\$ 100,00	Conclusão do ensino médio.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Médico	01 + CR	R\$ 25.667,93	40h	R\$ 150,00	Portador do Diploma de Médico, com registro no CRM/SC.
Enfermeiro	01 + CR	R\$ 6.326,71	40h	R\$ 150,00	Habilitação em nível de graduação, obtida em curso de Enfermagem ou Enfermeira Obstétrica, com Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.
Nutricionista	CR	R\$ 7.598,09	40h	R\$ 150,00	Habilitação legal para o exercício da profissão de nutricionista, com registro no órgão competente.
Odontólogo	CR	R\$ 9.627,23	40h	R\$ 150,00	Portador de Diploma de Cirurgião Dentista, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão – CRO/SC.
Psicólogo	CR	R\$ 7.598,09	40h	R\$ 150,00	Habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo, com registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP.
Técnico em Enfermagem	01 + CR	R\$ 2.511,15	40h	R\$ 100,00	Habilitação legal para o exercício da profissão de técnico em enfermagem, com



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

					Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.
Fonoaudiólogo	01	R\$ 7.598,09	40h	R\$ 150,00	Habilitação legal para o exercício da profissão de fonoaudiólogo, com registro no órgão competente
Fiscal de Vigilância	01	R\$ 2.371,55	40h	R\$ 100,00	Conclusão do ensino médio.
Técnico de Saúde Bucal	01 + CR	R\$ 2.511,15	40h	R\$ 100,00	Ensino Pós-médio ou Profissionalizante com registro profissional no órgão de classe – CRO/SC
Fisioterapeuta	CR	R\$ 5.698,56	30h	R\$ 150,00	Portador de diploma de nível superior, com registro no órgão competente.
Farmacêutico	CR	R\$ 6.326,71	40h	R\$ 150,00	Portador de diploma de Farmacêutico, com registro no Conselho Regional de Farmácia – CRF/SC.
Fiscal de Tributos	CR	R\$ 4.402,01	40h	R\$ 150,00	Portador de diploma de nível superior em ciências contábeis, direito ou administração



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

2 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições especificadas a seguir na data da contratação:

- 2.1. Ter nacionalidade brasileira;
- 2.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 2.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- 2.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 2.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da convocação, dos REQUISITOS EXIGIDOS E ESCOLARIDADE, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1;
- 2.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada por ocasião do exame admissional.
- 2.7. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, nem por crime previsto na Lei 11.343/06, em decisão judicial transitada em julgado
- 2.8. Não estar com idade de aposentaria compulsória (75 anos) ou superior
- 2.9. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.creativegroup.net.br, no período das **10h00 do dia 25/04/2023 as 23h59 do dia 25/05/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.** A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá:

3.2.1 Acessar o site da CREATIVE GROUP; (www.creativegroup.net.br)

3.2.2 Localizar o *link* correlato ao Concurso Público da Prefeitura de Itá - SC

3.2.3 Ler total e atentamente o respectivo Edital, preencher a ficha de inscrição, optando para um dos cargos dispostos neste Edital e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, devendo ser pago dentro do dia e horário limite do boleto, ou seja, até o término das inscrições, não sendo possível realizar a inscrição ou efetuar pagamento de boleto fora do período de inscrições

3.2.4 Transmitir, via internet, os dados de inscrição;

3.2.5 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e se o nome não



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

constar no Edital de Convocação para a realização da Prova Objetiva deverá ser apresentado para procedimentos de inclusão manual no cadastro.

3.3. Atenção: É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

3.4. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

3.5. A **CREATIVE GROUP** e a **Prefeitura de Itá - SC** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. Será cancelada a inscrição se, a qualquer tempo, for verificado o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

3.7. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.creativegroup.net.br na área do candidato, a partir de 3 (três) dias úteis após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o e-mail suporte@creativegroup.net.br

3.8. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.9. Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc), poderá realizar pela internet acessando o site www.creativegroup.net.br na área do candidato ou solicitar para o e-mail suporte@creativegroup.net.br

3.10. O candidato que não atender ao estabelecido nos itens acima deste Capítulo, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão.

3.11. Gerará direito à restituição integral do valor pago à título de taxa de inscrição em favor dos candidatos inscritos a ocorrência de cancelamento, suspensão, exclusão de cargo, pagamento em duplicidade de boleto, alteração da prova, bem como o indeferimento de inscrição.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 A isenção da taxa de inscrição seguirá a Lei nº 8.112, dos servidores públicos, no artigo nº 11, e pelo Decreto nº 6.593/08. Terá isenção total do pagamento da taxa de inscrição quem estiver



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

incluído no Cadastro Único – CadÚnico, cadastro para famílias de baixa renda, devendo ser membro de família de baixa renda, conforme definido no Decreto nº 6.135/07 e ter renda mensal por pessoa de até meio salário mínimo ou renda familiar de até 3 salários mínimos.

OU

Apresentar declaração de próprio punho de hipossuficiência econômica, que não lhe permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração

4.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado através de campo próprio no sistema em um único arquivo em PDF, **no período de 25 a 01/05/2023** contendo os seguintes documentos:

4.3 O candidato poderá utilizar o modelo de Declaração de Hipossuficiência Econômica constante no anexo III, sendo esta declaração aceita tanto digitada e assinada como também de próprio punho devendo também enviar a mesma através do campo próprio do sistema no período de **25 a 01/05/2023** em arquivo em PDF.

5 DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência ou necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que a deficiência de que possuem seja compatível com as atribuições da Função a ser preenchida.

5.2. Em obediência aos dispostos no artigo nº 37, § 1º e 2º, na Lei Federal nº 7.853/89 e no Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas abertas para a função à qual concorre, ou que vier a surgir temporariamente durante a validade deste Concurso Público.

5.3. Se na aplicação do percentual disposto no ITEM 5.2, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para candidatos com Deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento suficiente do número de candidatos convocados para a Função.

5.4. Será considerada como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões estabelecidos na Lei Federal nº 13.146/15- Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

5.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

5.6. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova no dentro do prazo das inscrições estabelecido não a terá preparada, seja qual for sua alegação;

5.7. É condição obstativa à inscrição no Concurso Público a necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições inerentes às atividades da Função pretendida, ou na realização da prova pelo candidato com necessidade especial;

5.8. Não obsta à inscrição ou ao exercício da atividade a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico;

5.9. No ato da inscrição, o candidato com deficiência ou necessidades especiais deverá declarar sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência da qual possui. Ele também deverá enviar o Laudo Médico atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença– CID, bem como a provável causa de deficiência, em campo próprio no sistema em único arquivo em PDF até a data do encerramento das inscrições; Importante: mencionar o nome completo do candidato, nome do Concurso Público, número do edital e Função ao qual concorre.

5.10. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do certame, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Concurso Público, sujeitando-se as consequências legais pertinentes;

5.11. Os candidatos com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne: a) ao conteúdo das provas escritas; b) à avaliação e aos critérios de aprovação; c) ao horário e ao local de aplicação das provas; d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

5.12. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação; A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a respectiva ordem de classificação;

5.13. À medida que forem sendo oferecidas as vagas - a Prefeitura convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de Classificação, até a 4ª vaga constante da Listagem Geral, para então destinar a primeira vaga reservada e chamamento pela listagem destinada aos portadores de deficiência. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

do Concurso Público, sendo destinadas a 21ª, a 41ª, a 61ª e assim sucessivamente, para que seja mantido o percentual de 5% estabelecido na cláusula 5.2. deste Edital.

5.14. O candidato com deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição ou ainda não enviar o Laudo Médico, não será considerado como candidato com necessidade especial, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição online. Neste caso não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

5.15. Os candidatos com Deficiência, aprovados e habilitados, se convocados para contratação, serão avaliados por uma equipe multidisciplinar nomeada pela Prefeitura de Itá - SC que atestará a compatibilidade das atividades exercidas da Função com o grau e especificidade da deficiência

6 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CANDIDATA LACTANTE

6.1 Fica assegurado às mães lactantes o direito de participar em Concurso Público, nos critérios e condições estabelecidas pelo artigo nº 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos nº 1º e 2º da Lei nº 10.048/00.

6.2 A candidata que seja mãe lactante deverá encaminhar Requerimento contendo: **Nome Completo da candidata, o nome do responsável que ficará com a criança no dia da prova e documento de identidade**, devendo ser maior de 18 anos, bem como o nome da criança, APENAS em campo próprio do sistema.

6.3 Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se temporariamente, da sala/local em que estará sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

6.4 Nos termos do art. 4º. da Lei Federal nº. 13.872, de 17 de setembro de 2019, a mãe lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho, sendo que o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, ao término do lapso temporal inicialmente fixado. Para amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

6.5 O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será indicada pela Coordenação do Concurso Público.

6.6 O acompanhante receberá uma embalagem plástica para guardar seus pertences eletrônicos, telefone celular, entre outros materiais eletrônicos, e só poderá abrir a embalagem plástica fora do prédio.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

6.7 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal da Creative Group, sem a presença do responsável pela guarda da criança que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

7 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AS CONDIÇÕES ESPECIAIS

7.1 Em caso de necessidade de condição especial (não deficientes e/ou deficientes) para realizar as provas, o candidato deverá, durante o período de inscrição:

7.1.2 Preencher o requerimento contendo: **Nome Completo do (a)candidato(a), documento de identidade, especificando a necessidade/condição especial.**

7.1.3 Enviar o requerimento especificando a necessidade/condição especial, o documento de identidade, em arquivo único em PDF no campo próprio do sistema.

7.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido. O candidato que não atender integralmente ao estabelecido neste Capítulo não terá sua prova especial preparada e/ou condição especial providenciada, seja qual for o motivo alegado.

7.3 O candidato com deficiência deverá observar e cumprir integralmente, quando da sua inscrição, o disposto no Capítulo 5 deste Edital.

8 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O CANDIDATO QUE TENHA EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO

8.1 O candidato que tenha exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/08, deverá informar na ficha de inscrição esta condição para fins de critério de desempate, desde que comprovadamente, tenha sido jurado nos termos do artigo nº 440 do Código de Processo Penal – Decreto Federal 3.689/41.

8.2 O candidato que fizer jus ao disposto neste Capítulo deverá encaminhar, exclusivamente por meio digital, À CREATIVE GROUP, os documentos comprobatórios, no ato de sua inscrição, no sítio eletrônico designado, fazendo constar a comprovação de sua condição, em arquivo PDF no campo único do sistema.

8.3 Para fins de comprovação, serão aceitas certidões, declarações, atestadas e outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Juízes e Tribunais de Justiça Estadual e Federal do País.

8.4 O documento apresentado terá validade para este certame e não será devolvido.

8.5 O candidato que não atender aos dispostos neste Capítulo não terá a sua condição de jurado reconhecida como critério de desempate.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

9 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O USO DO NOME SOCIAL

9.1 Será assegurado o uso do nome social, para tanto, em caso de necessidade de tratamento do nome social o(a) candidato(a) deverá, durante o período de inscrição, exclusivamente por via digital, encaminhar Requerimento contendo Nome Civil Completo do(a) candidato(a), documento de identidade e o nome social que deverá ser utilizado para tratamento.

Atenção: Nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, de acordo com o Decreto nº 8727/16. Para tanto, as consultas e a divulgação de resultados serão feitas pelo Nome Social.

10. DAS PROVAS OBJETIVAS E PROVAS PRÁTICAS

10.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo.

10.2. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada uma, sendo apenas uma alternativa correta. A prova objetiva será elaborada de acordo com o conteúdo programático do **ANEXO II** deste Edital e as questões serão distribuídas conforme segue:

10.3 A prova prática será exigida somente para os cargos de **Motorista e Operadores de máquinas** em data, horário e local a ser divulgado previamente.

NÍVEL	PROVAS	QUESTÕES
Ensino fundamental	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos gerais	10
	Conhecimentos específicos	10
Ensino médio/técnico	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos gerais	10
	Conhecimentos específicos	10
Ensino superior	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos gerais	10
	Conhecimentos específicos	10



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

- 10.4** As provas objetivas terão duração de 4 (quatro) horas, o concurso público será composto de: uma prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos/especialidades oferecidos; e prova prática para os cargos que são exigidos
- 10.5** Os locais das provas bem como os inscritos e demais instruções serão divulgadas posteriormente.
- 10.5** Para a prestação da prova prática para esses cargos, o candidato deverá levar documento de identidade e a CNH, conforme a categoria exigida, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.
- 10.6** A CNH e o documento oficial de identificação não poderão estar plastificados ou dilacerados.
- 10.7** As provas práticas serão realizadas tendo em vista as atribuições do cargo e avaliará o candidato individualmente, no que diz respeito aos conhecimentos e habilidades pertinentes a cada cargo, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato, conforme o que lhe for solicitado.
- 10.8** O candidato que não apresentar um dos documentos conforme o item 10.5 deste Capítulo não realizará a prova prática, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
- 10.9** Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.
- 10.10** A prova prática – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 10.11** Será considerado habilitado na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 10.12** O candidato não habilitado na prova prática será eliminado deste Concurso Público.
- 10.13.** O aplicador responsável pela condução da prova prática e pela atribuição de avaliação individual a cada candidato, será designado pela empresa aplicadora do Concurso Público, sendo que será lavrado relatório circunstanciado de pontuação a cada candidato.
- 10.14** As provas práticas para esses cargos deverão ser realizadas para todos os candidatos classificados neste concurso público nas respectivas vagas, a qual corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da nota.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

CRITÉRIOS DA PROVA PROVA PRÁTICA

MOTORISTA

I – Das disposições gerais

1. A Avaliação Prática seguirá de acordo com os termos especificados no Edital 001/2023 do Concurso Público
2. A Comissão Avaliadora presidida por um Coordenador de Avaliações, com experiência comprovada na área para julgar a suficiência nas Provas de Avaliação Prática.
3. Não haverá segunda chamada ou repetição das Avaliações, seja qual for o motivo alegado, exceto se a Comissão Avaliadora julgar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.
4. Após entrada no pátio de realização da Avaliação Prática, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão Avaliadora, não podendo sair sob pena de **ELIMINAÇÃO**.
5. Não serão realizadas demonstrações dos testes de Avaliação Prática.
6. Será **eliminado** da avaliação prática o candidato que:
 - deixar de cumprir ou não cumprir corretamente o(s) procedimento(s) solicitado(s);
 - não comparecer para a realização da prova prática no(s) dia(s), hora(s) e local(is) designado(s) no edital convocatório desta fase;
 - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
7. Os casos omissos e/ou de força maior serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

II – Dos Critérios da Avaliação

8. Para a realização da Avaliação Prática o Candidato deverá comparecer ao Local, determinado munido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, no mínimo na Categoria “D”, dentro do prazo de validade com fotografia.
9. O Exame de Direção Veicular deverá ser realizado com veículo da categoria de emergência com transmissão mecânica, objetivando simular deslocamentos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

10. O veículo deverá ser o mesmo para todos os candidatos, exceto em caso de incapacidade operacional súbita, devendo ser substituído por outro com as mesmas características técnicas.

11. A Avaliação Prática será composta pelas seguintes etapas:

- Identificação geral dos componentes do veículo;
- Funcionamento, condução e segurança.

PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA

1. Nível de Fluídos: 10 pontos

2. Posicionamento de segurança da viatura, segurança do paciente e manuseio de macas: 40 pontos

3. Distanciamento de segurança: 10 pontos

4. Conhecimento sobre os equipamentos do veículo de emergência: 20 pontos

5. Nível técnico por aluno ou candidato: 20 pontos

Total: 100 pontos

O Candidato terá no máximo 20 (vinte) minutos para executar as etapas da Avaliação Prática.

14. Será considerado **INAPTO** na Avaliação Prática de direção veicular o Candidato que cometer falta eliminatória conforme e apurada por comissão destinada para esta Avaliação Prática.

15. Em caso do candidato ser considerado **INAPTO** no Exame de Direção Veicular, o mesmo estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

16. Caso o Candidato demonstre não possuir necessária capacidade no seu manejo com risco de danificar os equipamentos, o avaliador poderá determinar imediata exclusão da Avaliação

18. As faltas serão classificadas da seguinte forma:

18.1. Faltas Eliminatórias:

- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Não obedecer às regras de ultrapassagem e mudança de direção
- Avançar sobre o meio fio;
- Transitar em contramão de direção;



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

OPERADOR DE MÁQUINAS

I – Das disposições gerais

1. A Avaliação Prática seguirá de acordo com os termos especificados no Edital 001/2023 do Concurso Público
2. A Comissão Avaliadora presidida por um Coordenador de Avaliações, com experiência comprovada na área para julgar a suficiência nas Provas de Avaliação Prática.
3. Não haverá segunda chamada ou repetição das Avaliações, seja qual for o motivo alegado, exceto se a Comissão Avaliadora julgar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.
4. Após entrada no pátio de realização da Avaliação Prática, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão Avaliadora, não podendo sair sob pena de **ELIMINAÇÃO**.
5. Não serão realizadas demonstrações dos testes de Avaliação Prática.
6. Será **eliminado** da avaliação prática o candidato que:
 - deixar de cumprir ou não cumprir corretamente o(s) procedimento(s) solicitado(s);
 - não comparecer para a realização da prova prática no(s) dia(s), hora(s) e local(is) designado(s) no edital convocatório desta fase;
 - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
7. Os casos omissos e/ou de força maior serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

II – Dos Critérios da Avaliação



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

8. Para a realização da Avaliação Prática o Candidato deverá comparecer ao Local, determinado munido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, no mínimo na Categoria “D”, dentro do prazo de validade com fotografia.

9. O Exame de Direção Veicular deverá ser realizado com veículo da categoria com transmissão mecânica, objetivando simular deslocamentos oficiais de interesse da

Administração Pública Municipal

10. O veículo deverá ser o mesmo para todos os candidatos, exceto em caso de incapacidade operacional súbita, devendo ser substituído por outro com as mesmas características técnicas.

11. A Avaliação Prática será composta pelas seguintes etapas:

- Identificação geral dos componentes do veículo;
- Funcionamento, condução e segurança.

PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA

1. Nível de Fluídos: 10 pontos

2. Cuidados operacionais: 40 pontos

3. Distanciamento de segurança: 10 pontos

4. Habilidade por equipamentos: 20 pontos

5. Nível técnico por aluno ou candidato: 20 pontos

Total: 100 pontos

O Candidato terá no máximo 20 (vinte) minutos para executar as etapas da Avaliação Prática.

13. Para delimitação das vagas balizadas deverá ser verificada as seguintes especificações:

13.1. Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);

13.2. Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento).

14. Será considerado **INAPTO** na Avaliação Prática de direção veicular o Candidato que cometer falta eliminatória conforme e apurada por comissão destinada para esta Avaliação Prática.

15. Em caso do candidato ser considerado **INAPTO** no Exame de Direção Veicular, o mesmo estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

16. Caso o Candidato demonstre não possuir necessária capacidade no seu manejo com risco de danificar os equipamentos, o avaliador poderá determinar imediata exclusão da Avaliação



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

18. As faltas serão classificadas da seguinte forma:

18.1. **Faltas Eliminatórias:**

- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Não obedecer as regras de ultrapassagem e mudança de direção
- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

11. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

11.1. As provas serão realizadas na cidade de **Itá - SC, no dia 18 de junho (domingo), com início às 08h15 e término às 12h15, em local a ser definido (horário de Brasília – DF).**

11.2. HORÁRIO DAS PROVAS:

11.3 Os portões de acesso para a realização das provas serão abertos às **07h00 e fechado impreterivelmente, às 08h00 (horário de Brasília-DF)**

11.4 O início da prova será as 08h15 ou quando houver o sinal sonoro e/ou a sinalização do aplicador da sala, respeitando as 4 (horas) de prova a contar do momento do início.

11.5 Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na cidade de Itá, por qualquer que seja o motivo, a CREATIVE GROUP poderá aplicá-las em municípios vizinhos, não assumindo qualquer tipo de responsabilidade quanto às eventuais despesas dos candidatos.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

11.6 A confirmação da data e informações sobre o local, horário e sala/turma para a realização das provas, deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no site da prefeitura de Itá – SC, www.ita.sc.gov.br ou pelo site da empresa Creative Group (<http://www.creativegroup.net.br>)

11.7 O candidato poderá ainda:

11.8 consultar os sites da PREFEITURA DE ITÁ www.ita.sc.gov.br e da CREATIVE GROUP www.creativegroup.net.br

11.9 Em caso de dúvidas, o candidato poderá enviar e-mail para suporte@creativegroup.net.br;

11.10 Eventualmente, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse deverá entrar em contato com a Creative Group, para verificar o ocorrido.

11.11 Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela de correntes.

11.12 A Creative Group sugere ao candidato comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos, munido de:

11.13 Caneta transparente azul ou preta, lápis preto para rascunho; e

11.14 Original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

11.15 Confirmação de inscrição

11.16 *Somente será admitido na sala ou local de prova(s) o candidato que apresentar um dos documentos discriminados neste Capítulo, no original e desde que permita, com clareza, a sua identificação.*

11.17 O candidato que não apresentar o documento, conforme este Capítulo, não fará a(s) prova(s), sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.

11.18 Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, exceto boletim de ocorrência no caso de perda ou roubo dos documentos, ainda quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

11.19 Antes de entrar na sala de provas, a Creative Group fornecerá meio para o acondicionamento



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio de qualquer natureza e de telefone celular, ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados.

11.20 O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá antes do início das provas:

11.21 desligá-lo;

11.22 retirar sua bateria (se possível);

11.23 acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Creative Group, antes do início das provas, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização das provas;

11.24 colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer natureza, protetor auricular etc);

11.25 esse material durante todo o período de permanência no local das provas o candidato deverá guardar na embalagem plástica lacrada e embaixo da carteira, até a finalização da prova e saída do candidato do prédio de aplicação das provas;

11.26 os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como os seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação das provas;

11.27 A Creative Group não se responsabilizará por perdas, danos, extravios de objetos ou quaisquer outros materiais e recomenda que o candidato não leve nenhum desses objetos no dia da realização da Prova.

11.28 Será retirado do local das provas e desclassificado do Concurso Público, o candidato que apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas para realização do Concurso Público ou com os outros candidatos;

11.29 Durante a realização de qualquer prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;

11.30 Durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou comunicação (bip, telefone, celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e pontos eletrônicos.

11.31 Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido pelo Edital de



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Convocação.

11.32 Não será admitido na sala ou no local de prova(s) o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

11.33 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da(s) prova(s) fora do local, sala/turma, data e horário preestabelecidos.

11.34 O horário de início da(s) prova(s) será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

11.35 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo, para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.

11.36 O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova(s) sem o acompanhamento de um fiscal.

11.37 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da(s) prova(s) em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova(s).

11.38 É reservado à Creative Group, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais e/ou proceder à identificação especial (coleta de impressão digital), durante a aplicação da(s) prova(s).

11.39 Na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento de identificação especial (coleta de impressão digital), esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

11.40 O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a(s) prova(s).

11.41 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

11.41.1 Não comparecer à(s) prova(s), ou quaisquer das etapas, conforme Convocação publicada no site www.ita.sc.gov.br e no site da Creative Group www.creativegroup.net.br, na página do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

11.41.2 Apresentar - se fora de local, sala/ turma, data e/ou do horário estabelecidos na Convocação;

11.41.3 Não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;

11.41.4 Ausentar - se, durante o processo, da sala ou do local de prova(s) sem o acompanhamento de um fiscal;

11.41.5 Estiver, durante a aplicação da(s) prova(s), fazendo uso de calculadora, relógio de



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

qualquer natureza e/ou agenda eletrônica ou similar;

11.41.6 Estiver, portando, após o início da(s) prova(s), qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados.

11.41.7 For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da(s) prova(s);

11.41.8 Usar meios ilícitos para a realização da(s) prova(s);

11.41.9 Não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação da(s) prova(s), fornecido pela Creative Group;

11.41.10 Estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

11.41.11 Durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;

11.41.12 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

11.41.13 Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da(s) prova(s);

11.41.14 Retirar-se do local de prova(s) antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;

11.41.15 Fizer anotação relativo as suas respostas em qualquer material que não fornecido pela Creative Group, ou copiar a questão, em parte ou completa, na folha de identificação da carteira, rascunho ou qualquer outro papel;

11.41.16 Não atingirem no mínimo 50% de questões acertadas.

11.41.17 Motivará a eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao certame, aos comunicados, às instruções ao candidato constantes na prova/avaliação.

12. DA PROVA OBJETIVA

12.1. A prova objetiva para todos os cargos, está prevista sua realização em **18 de junho de 2023 das 08h15 às 12h15 para todos os cargos.**

12.2. Para a prestação da prova, o candidato deverá observar, total e atentamente, ao edital e todos seus capítulos e subtítulos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12.3. No ato da realização da prova, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

12.4. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

12.5. O candidato deverá observar total e atentamente os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12.6. A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala.

12.7. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com **caneta de tinta preta ou azul**, bem como assinalar no campo apropriado.

12.8. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização.

12.9. O candidato que tenha solicitado à Creative Group fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal designado para tal finalidade.

12.10. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

12.11. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

12.12. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo as questões ou procedendo a transcrição para a folha de respostas.

12.13. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 60 minutos da duração da prova, levando consigo o caderno de provas e o material fornecido para conferência do gabarito da prova realizada.

12.14. O candidato poderá levar o caderno de provas desde que transcorrido 60 minutos do tempo da prova.

12.15. Para garantir a lisura do encerramento da prova, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último dele entregue sua prova, e somente podendo sair juntos do recinto após a assinatura do termo respectivo.

12.16. Os responsáveis pela aplicação das provas não emitirão esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência (do entendimento) de seu enunciado ou da forma de respondê-las.

12.17. Um exemplar do caderno de questões da prova objetiva, em branco, será disponibilizado,



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

única e exclusivamente, no site da Creative Group – www.creativegroup.net.br - na página do Concurso Público, a partir do 3º dia útil subsequente ao da aplicação.

12.18. O gabarito oficial da prova objetiva será publicado no site www.ita.sc.gov.br e divulgado, como subsídio, e no site da Creative Group: www.creativegroup.net.br - na página CONCURSO PÚBLICO, a partir do 3º dia útil subsequente ao da aplicação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

12.19. Para ser classificado é necessário que o candidato acerte no mínimo 50% das questões.

13. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

13. DA PROVA OBJETIVA

13.1.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

13.1.2. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

13.1.3. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

13.1.4. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

13.2. DA PONTUAÇÃO FINAL

13.2.1. A pontuação final dos candidatos habilitados corresponderá a nota obtida na prova objetiva, somados a nota obtida na prova prática (para cargos que terão prova prática)

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1 Os candidatos aprovados serão classificados por cargo, por ordem crescente da pontuação final

14.2 Na hipótese de igualdade na pontuação, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos: ***com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos; que obtiver maior pontuação nas questões de Português; que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática; que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais; que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/08; mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.***

14.3 Sorteio público

15. DOS RECURSOS



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

15.1 O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias, contados a partir da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

15.2 Em caso de interposição de recurso contra o resultado da condição de pessoa com deficiência, o gabarito da prova objetiva ou dos resultados das provas, o candidato deverá utilizar o link específico do Concurso Público, no site www.creativegroup.net.br, na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.

15.3 Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

15.4 Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão, e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

15.5 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

15.6 No caso de recurso interposto dentro das especificações, poderá haver, eventualmente, alteração de nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, bem como poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

15.7 A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

15.8 A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra os pedidos de inscrição na condição de candidato com deficiência, contra o gabarito e o resultado das diversas etapas do Concurso Público será publicada, oficialmente, no site www.ita.sc.gov.br e divulgada no site Creative Group www.creativegroup.net.br, na página do Concurso Público.

15.9 A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15.10 O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções.

15.11 Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

15.12 Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

15.13 O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

15.14 A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

15.15 Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas escritas e das planilhas de avaliação das provas práticas, bem como a grade de correção da prova prática- profissional, quando for o caso de haver prova prática

15.16 Encerrados os respectivos períodos de interposição de recurso, os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas escritas e das planilhas de avaliação das provas práticas não estarão mais acessíveis, quando for o caso de haver prova prática.

16. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

16.1. Adotados todos os critérios de desempate os candidatos classificados serão enumerados, por cargo, em duas listas, sendo:

16.1.1. Lista geral: contendo todos os classificados, inclusive os candidatos com deficiência;

16.1.2. Lista especial: contendo somente os candidatos com deficiência classificados.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada, sempre, a necessidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ**

17.2. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

17.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ** reserva-se o direito de proceder as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

17.4. A contratação será realizada através de convocação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ** para tomar a ciência da contratação;

17.5. A partir do chamamento que ocorrerá através do email (informado no ato da inscrição), contato telefônico ou whatsapp,

17.6. Os documentos exigidos na contratação serão informados pelo RH DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ**.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Todos os editais, convocações, avisos, resultados e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público, serão publicados no site www.ita.sc.gov.br e no site da Creative Group (www.creativegroup.net.br), além do Diário Oficial e Jornal de Grande Circulação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento destas publicações, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas do certame.

18.2. Serão divulgados resultados dos candidatos que lograr em classificação na Prefeitura de Itá

18.3. Os resultados dos candidatos não classificados, a divulgação será realizada contendo apenas o número de inscrição, número do documento e total de pontos.

18.4. A **PREFEITURA DE ITÁ** e a **Creative Group** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos do Concurso Público

18.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

18.6. Caberá à **PREFEITURA DE ITÁ** a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

18.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site www.ita.sc.gov.br bem como divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos www.creativegroup.net.br

18.8. O candidato se obriga a manter atualizado o seu endereço no site da Creative Group, até a data de publicação da homologação dos resultados.

18.9. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

18.10. A **PREFEITURA DE ITÁ** por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Concurso Público, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.

18.11. A **PREFEITURA DE ITÁ** não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

18.12. Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco até a data de publicação deste Edital.

18.13. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros da Creative Group contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos nº 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Concurso Público, sempre juízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

18.14. Realização do Concurso Público, que engloba as atividades de inscrição, elaboração, aplicação e correção das provas e processamento de resultados, será feita sob exclusiva responsabilidade **CREATIVE GROUP**, não havendo, a participação de qualquer membro da **PREFEITURA DE ITÁ**

18.15. Os casos omissos serão resolvidos pela **CREATIVE GROUP**.

18.16. A **PREFEITURA DE ITÁ** não emitirá declaração de aprovação no Concurso Público, servindo a própria publicação no site www.ita.sc.gov.br como documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

18.17. O Concurso Público, atendendo aos interesses da Administração, poderá ser homologado parcialmente, após a conclusão das etapas pertinentes.

18.18. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF

18.19. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de qualquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará em sua eliminação do Concurso Público

18.20. Durante a realização de qualquer prova/fase e/ou em nenhuma das etapas deste Concurso Público será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Concurso Público, caberá à Creative Group e, somente a ela, a realização, o uso e guarda de todo e qualquer material produzido.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Abertura de



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Inscrições.

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

MOTORISTA Dirigir veículos oficiais, transportando pessoas, materiais e equipamentos; zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamentos; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.

OPERADORES DE MÁQUINAS (TODOS): Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; operar máquinas como: motoniveladora, trator de esteiras, pá carregadeira, retroescavadeira, escavadeira hidráulica e outros equipamentos rodoviários, industriais e assemelhados; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins;

MECÂNICO: Compreendem além dos trabalhos previstos para auxiliares de mecânico, a execução dos trabalhos mais complexos de mecânica e, especificamente, motores diesel de veículos e máquinas tais como trator, máquinas de construção e terraplanagem, especialmente:

- Executar a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas de construção civil e terraplanagem, reparando ou substituindo peças e fazendo ajustes, regulagem e lubrificação convenientes para assegurar, ao equipamento, condições de funcionamento regular e eficiente;
- Executar a manutenção de tratores sobre rodas ou esteiras, reparando, substituindo



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

e ajustando pelas, utilizando ferramentas comuns e especiais, aparelhagem de testes e outros equipamentos, para assegurar o seu funcionamento regular;

- Auxiliar na revisão, reparo e montagem de veículos, motoniveladoras, retroescavadeiras, pá carregadeiras e outros veículos e máquinas afins;
- Indicar, quando necessário, a contratação de serviços de terceiros, para serviços que requeiram assistência técnica especializada;
- Participar de programas de treinamento na sua área de competência;
- Prestar orientação quanto ao desempenho de tarefas relacionadas com a lubrificação, lavagem e manutenção de máquinas e veículos, em geral;
- Solicitar a aquisição e reposição de máquinas, equipamentos e materiais do seu setor de trabalho, junto à chefia imediata;
- Observar as normas de segurança pessoal e da oficina;
- Guardar e conservar o equipamento e as ferramentas utilizadas;
- Zelar pela limpeza e arrumação da oficina;
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos.

Laudos e outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; · Executar outras tarefas afins.

MÉDICO VETERINÁRIO: Exercer a prática da clínica em todas as suas modalidades; coordenar a assistência técnica e sanitária aos animais. Sob qualquer forma; exercer a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais, comerciais, desportivos, recreativos ou de proteção, onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais, ou



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

produtos de sua origem; desempenhar a peritagem sobre animais, para identificação de defeitos, vícios, doenças, acidentes e exames técnicos em questões judiciais; executar perícias, exames e pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais e insetos nas exposições pecuárias; orientar o ensino, a direção, o controle e os serviços de inseminação artificial; prestar assistência técnica aos rebanhos dos municípios; participar de eventos destinados ao estudo da medicina veterinária; desenvolver estudos e aplicação de medidas de saúde pública no tocante à doenças de animais transmissíveis ao homem; proceder a padronização e a classificação dos produtos de origem animal; participar de exames dos animais para efeito de inscrição nas sociedades de registros genealógicos; realizar pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia e à zootécnica bem como a bromatologia animal em especial; proceder a defesa da fauna, especialmente, o controle da exploração das espécies de animais silvestres, bem como dos seus produtos; participar do planejamento e execução da educação rural; apresentar relatórios periódicos; desempenhar outras tarefas afins.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA: Elaborar e orientar estudos ou programas para recuperação e desenvolvimento de propriedades rurais, serviços de instalação de posto, observando a técnica conveniente; dar pareceres e sugestões sobre o aspecto da atividade agropecuária, atendendo ao seu aperfeiçoamento e às condições sociais do homem do campo; orientar a execução do trabalho de campo na área de mecanização do solo, fertilizante mineral e orgânico e auxiliar na elaboração de projetos respectivos; prestar assistência e orientação aos agricultores e criadores; atender consultas feitas por lavradores e criadores; orientar a produção, administração e planejamento agropecuário; organizar e inspecionar granjas, pomares, hortas e plantações em geral; orientar a armazenagem e comercialização de produtos de origem animal e vegetal; orientar e fiscalizar os trabalhos de experimentação de campo; prestar assistência e orientação nos programas de extensão rural; orientar trabalhos de conservação do solo; participar dos trabalhos de experimentação, abrangendo: adubação, variedades resistentes à ferrugem, herbicidas e fungicidas; participar de previsões de safras; prestar assistência no tocante ao crédito agrícola; orientar a produção de sementes e mudas e executar outras tarefas semelhantes.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributária, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquinas livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las ao interessado; conhecer a legislação pertinente aos serviços municipais, auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas correlatas.

AGENTE ADMINISTRATIVO: Executar e revisar trabalhos datilográficos, de acordo com as normas técnicas; reproduzir textos manuscritos, impressos ou ditados; examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de leis, minutas de decreto e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis

e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenamento e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; participar em processos licitatórios; proceder ao controle de provimento e vacância de cargos; estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações; executar serviços de expedição de documentos como: identificação, serviço militar, carteira de trabalho, INCRA, IPESC, INSS e executar tarefas afins.

PROCURADOR: Representar em juízo ou fora dele a parte de que é mandatário, o Município, instituição ou pessoa, nas ações em que estes forem autores, réus ou interessados, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo à audiência e outros atos, para defender direitos ou interesses: estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável; complementa ou apura as informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo; acompanhar o processo em todas as suas



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio; representar a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal, tributaria ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-las na defesa de seus clientes; orientar os representantes legais com relação aos seus direitos e obrigações legais; prestar serviços de consultoria jurídica e desincumbir-se de outras atividades afins.

ENGENHEIRO CIVIL: Realizar supervisão, coordenação e orientação técnica; fazer estudo, planejamento, projeto e especificação; fazer estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; realizar a direção de obra e serviço técnico; realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; elaborar orçamento; realizar a padronização, mensuração e controle de qualidade; ser responsável pela execução de obra e serviço técnico; realizar a condução de equipe de instalação, montagem e reparo; realizar a operação e manutenção de equipamento e instalação; fazer a execução de desenho técnico; planejar, programar, organizar, coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reforma manutenção e locação de prédios escolares, administrativos e esportivos, bem como a definição das instalações e equipamentos; executar serviços de urbanismo, obras de arquitetura paisagística e obras de decoração arquitetônica; orientar o mapeamento e a cartografia de levantamentos feitos a áreas operacionais; realizar exame técnico de processos relativos a execução de obras compreendendo a verificação de projetos e das especificações quanto as normas e padronizações; participar da elaboração e execução de obras e instalações; fazer avaliações, perícias e arbitramentos relativos a especialidade; acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços; efetuar constante fiscalização dos prédios próprios ou locados pelo órgão, com a finalidade de controlar as condições de uso e habitação; embargar construções que não atendam as especificações do projeto original e as normas de responsabilidade técnica; executar estudo, projeto, fiscalização e construção de núcleos habitacionais e obras; fiscalizar imóveis financiados pelo Município; participar de comissões técnicas; elaborar projetos de loteamentos; coordenar e supervisionar a manutenção de equipamentos; estudar e desenvolver métodos operacionais, bem como, elaborar normas e instruções disciplinares para o uso e manutenção dos veículos, equipamentos e obras municipais; elaborar projetos, analisar, fiscalizar e executar instalações



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

elétricas, telefônicas, sinalização, sonorização e relógio sincronizado; executar a locação de obras, junto a topografia e batimetria; apresentar relatórios de suas atividades; desempenhar outras tarefas afins.

ARQUITETO: Desenvolver projetos e fiscalizar construções e obras relacionadas à administração pública; desenvolver projetos urbanísticos e obras de caráter artístico; projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica; elaborar projetos de escolas, hospitais e outros edifícios públicos; realizar perícias e fazer arbitramentos; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; planejar e orientar a construção e reparos de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder a vistoria de construções; emitir parecer sobre questões de sua especialidade; demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado e autorizado por chefia ou autoridade superior; utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim. Executar outras tarefas afins.

CONTROLADOR INTERNO: Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle interno do município, a sua integração operacional e orientar a expedição dos atos normativos sobre procedimentos de controle; apoiar controle externo no exercício de sua missão institucional, centralizando, a nível operacional, o relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, respondendo pelo: encaminhamento das prestações de contas anuais atendimentos aos técnicos do controle externo - recebimento de diligências coordenação da apresentação de recursos; respostas-acompanhamento da tramitação dos processos e coordenação da apresentação de recursos; assessorar a Administração nos aspectos relacionados com os controles interno externo e quanto á legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos; interpretar e pronunciar - se em caráter normativo sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial; medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelos órgãos Setoriais do Sistema, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia programação próprias do Município, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles; avaliar, a nível macro, o



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e nos Orçamentos do Município, inclusive quanto ações descentralizadas executadas à cota de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscais e de Investimentos; exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais de aplicação em gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino e com despesas na Área de Saúde; estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades da Administração | Pública Municipal, bem como na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; verificar a observância dos limites e condições para a realização de operações de crédito e sobre a inscrição de compromissos em restos a pagar; efetuar o acompanhamento sobre as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites legais, nos termos dos Arts.22 e 23, da Lei Complementar nº 101/00; efetuar o acompanhamento sobre as providências tomadas para a redução dos montantes das dívidas consolidada imobiliária aos respectivos limites, conforme o disposto no art. 31, da Lei Complementar nº 101/00; aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei Complementar nº 101/00; efetuar o acompanhamento sobre o cumprimento do limite de gastos totais e de pessoal do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal e do inciso VI, do art. 59, da Lei Complementar nº 101/00; exercer o acompanhamento sobre a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei Complementar 1001/00, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos; participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos do Município; manter registros sobre a composição e atuação das comissões de licitações; manifestar-se, quantos solicitado pela Administração e em conjunto com a Assessoria Jurídica do Município, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensou inexigibilidade e sobre o cumprimento e ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres; propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública municipal, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações; instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno no Município; alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que inquinados de



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízos ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos; dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado das irregularidades ou ilegalidades apuradas, para as quais a Administração não tomou as providências cabíveis visando à apuração de responsabilidade e o ressarcimento de eventuais danos ou prejuízos ao erário; revisar e emitir relatórios sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pelos órgãos da Administração Direta, pelas Autarquias e pelas Fundações, inclusive sobre as determinadas pelo tribunal de Contas do Estado; executar outras tarefas afins.

ASSISTENTE SOCIAL (EDUCAÇÃO): Elaborar, implementar, executar e avaliar projetos e políticas inerentes ao serviço social em saúde pública; realizar estudos e pesquisas com objetivo de conhecer as características de cada comunidade, a fim de que os programas e ações do Serviço Social venham ao encontro das necessidades reais da população; conhecer os principais problemas de saúde da população, a fim de discutir, com a equipe multidisciplinar, as ações de saúde que devem ser desenvolvidas, buscando a resolutividade dos problemas; planejar, avaliar e organizar benefícios e serviços sociais; divulgar os serviços da Secretaria Municipal de Saúde junto à população, incentivando-a a usufruir da infraestrutura oferecida; incentivar a comunidade a interessar-se por questões sanitárias, participando da identificação dos principais problemas e auxiliando na definição e execução de ações necessárias para melhor condição de vida e saúde; incentivar a população a exercer seu direito de cidadania, participando dos programas assistenciais de saúde oferecidos e, conseqüentemente, na participação do controle social; participar, ativamente, da equipe multidisciplinar, auxiliando na busca de formas de entrosamento gradativo de toda equipe, na execução de atividades educativas; executar as demais atividades inerentes ao cargo, zelando por sua segurança e de terceiros, além de conservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; cumprir e fazer cumprir o código de ética do assistente social; participar efetivamente das políticas social e de saúde do município, através dos programas implantados pelas Secretarias de Desenvolvimento Comunitário e Habitação e Secretaria Municipal da Saúde; assessorar os órgãos de administração pública direta em matérias de serviço social; fazer treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de serviço social; elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para assistentes sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao serviço social; fiscalizar o exercício profissional através dos conselhos federal e regional; cumprir as determinações do sistema único de saúde local; realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção socioeconômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc; fazer levantamento socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisa médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive editadas no respectivo regulamento da profissão.

AUXILIAR DE CRECHE: Participar da Jornada Pedagógica do Município; Participar da elaboração da proposta pedagógica do educandário; Participar do desenvolvimento das atividades em horários determinados pela direção, elaborando planos de ensino adequados à realidade e faixa etária das crianças e passíveis de aplicação; Atender os alunos em horários de entrada e saída da escola; Atender as crianças em suas necessidades básicas de higiene, alimentação, sono, atividades físicas, recreativas e pedagógicas, por meio de uma relação que possibilite o exercício da autonomia pessoal; Propiciar brincadeiras e aprendizagens, estimulando as atividades e o desenvolvimento afetivo, psicomotor e cognitivo; Zelar pela segurança e bem-estar dos alunos, permanecendo junto aos mesmos na integralidade do período; Colaborar na execução de atividades cívicas, sociais, culturais, e trabalhos curriculares complementares da U.E.; Manter a equipe da direção informada sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências e eventuais enfermidades; Encaminhar os pais ou responsáveis a direção em caso de dúvida ou qualquer informação, eximindo-se de passar orientações aos pais sem autorização da direção; Atender as solicitações da direção e equipe pedagógica pertinentes ao trabalho pedagógico; Comunicar à direção os acontecimentos relevantes do dia, levando ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorrida em sala; Dar em toda sua atenção, exemplo de conduta equilibrada de acordo com as regras morais, sociais, éticas e profissionais de sociedade.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1) Interpretação e Compreensão Textual: interpretação e compreensão de textos; Gênero textuais; Fatores pragmáticos da textualidade: coesão; coerência; informatividade; intencionalidade; aceitabilidade; denotação;



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

conotação; situacionalidade e intertextualidade; preconceito linguístico; sinônimos; antônimos; figuras de linguagem.

2) Acentuação Gráfica e Ortografia: regras de acentuação gráfica; regras ortográficas.

3) Morfologia: substantivo; adjetivo; pronome; colocação pronominal; verbos; advérbios; conjunção; valor discursivo das preposições; conjunção.

4) Sintaxe: Sujeito; objeto direto; objeto indireto; complemento nominal; adjunto adnominal; orações coordenadas; orações subordinadas.

5) Regência e Concordância: regência verbal; regência nominal; concordância verbal; concordância nominal; crase.

6) Pontuação: vírgula; ponto e vírgula; dois pontos

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. ed. Rio de Janeiro: Global Editora; 2009.

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 2.ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 20

BECHARA, Evanildo. Bechara para concursos. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2019.

CUNHA, Celso; LINDLEY, Cintra. Nova Gramática do Português Contemporâneo. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 201

LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência verbal. 9.ed. São Paulo: Ática, 20

MARCUSCHI; L. F. Produção textual; análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola; 2008.

PESTANA, Fernando. A gramática para concursos públicos. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2022

CONHECIMENTOS GERAIS

1) História do Brasil: Brasil Colônia; primeiro reinado; república atual.

2) Organização e Estrutura do Estado, Governo e Administração: Estado; Governo; Administração Pública; Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais.

3) Conhecimentos Municipais: História; cultura; geografia; turismo; economia.

4) Atualidades (assuntos antes da divulgação do edital): artes; música; economia; saúde; educação; tecnologia; cultura; esportes; mundo;

5) Estatuto dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações públicas municipais: Lei complementar nº 35/2006, de 11 de dezembro de 2000

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. Atualidade: Distintas fontes de comunicação: sites, jornais, revistas.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

2. Administração pública / Augustinho Paludo. – 2. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 201 il. ; 24 cm. ISBN 978-85-352-8242-9.
3. BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988
4. BRASIL. IBGE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/ita/historico>
5. BRASIL. IBGE: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/ita.html>
6. BADALOTTI, Claudine Machado et al. PROPOSTA DE VALORAÇÃO DA MEMÓRIA E DA PAISAGEM CULTURAL NA QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE ITÁ-SC. Anais de Arquitetura e Urbanismo/ISSN 2527-0893, v. 1, n. 1, p. 146-158, 201
7. FAUSTO, Boris. História do Brasil. . São Paulo: Edusp. . Acesso em: 03 abr. 202 , 2009
8. LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2006: <https://leismunicipais.com.br/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-ita-sc>
9. STADTLOBER, Elis Regina. Parque de cultura, memória e lazer Itá-SC. 2017.

PARA CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

MATEMÁTICA

- 1) **Aritmética e álgebra:** As quatro operações: adição, subtração, multiplicação e divisão; conjuntos; operações com frações; números decimais; números inteiros, números naturais, M.M.C; M.D.C; regra de três; razão; proporção; porcentagem; juros simples; probabilidade.
- 2) **Geometria:** perímetro, área, volume de figuras planas; conceitos básicos de trigonometria.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. Dante, Luiz Roberto. Projeto Telaris: matemática ensino fundamental – 2 ed – São Paulo. Ática. 2015
1. IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos da Matemática Elementar, São Paulo: Editora Atual, 8ª Edição, 2004
2. . DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau, Fundamentos de Matemática Elementar - Geometria Plana, Volume 9, 8ª Ed., São Paulo: Editora Atual, 2005
3. Murrie, Zuleika de Felice.livro do estudante : ensino fundamental— 2. ed. — Brasília : MEC : INEP, 200 214p. ; 28cm.

PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

MATEMÁTICA

- 1) **Aritmética e álgebra:** números naturais; números Inteiros; números Racionais; equação do 1º grau; equação do 2º grau; sistemas de equações; função afim; função quadrática; função exponencial; função logarítmica; progressão aritmética; progressão geométrica; regra de três; razão; proporção; porcentagem; juros simples e compostos; análise combinatória; probabilidade.
- 2) **Geometria:** Plana, Espacial e Analítica. Trigonometria.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. DANTE, L. R. Matemática. Volume Único. 1ª Ed. São Paulo: Ática, 2008
2. IEZZI, Gelson; DOLCE Osvaldo et al. Matemática – Volume único. 6ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2002.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

3. PAIVA, Manoel Rodrigues. Matemática: Paiva – Volume 1, 2 e 3ª ed. São Paulo:Moderna Plus, 201

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

MOTORISTA

- 1) Código de Trânsito Brasileiro:** das normas gerais de circulação e conduta; da condução de veículos por motoristas profissionais; dos pedestres e condutores de veículos não motorizados; da educação para o trânsito; da sinalização de trânsito; da segurança dos veículos; da habilitação; das infrações; das penalidades; das medidas administrativas; dos crimes de trânsito.
- 2) Direção defensiva:** placas de sinalização; condições adversas; principais fatores para evitar acidentes; aquaplanagem ou hidroplanagem; elementos básicos de direção defensiva: conhecimento, atenção, previsão, decisão, habilidade, imperícia, imprudência; colisões; distância de seguimento; distância de reação; distância de freagem; distância de parada; cinto de segurança, condução em vias orais; condução em vias rurais; ultrapassagem.
- 3) Mecânica:** subsistema de distribuição; subsistema de ignição; subsistema de alimentação; subsistema de lubrificação; subsistema de conjunto móvel.
- 4) Primeiros socorros:** urgência e emergência; convulsão; desmaio ou mal súbito; engasgo; sangramento, queimadura, acidente vascular cerebral; corpo estranho.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. Conselho Nacional de Trânsito (Brasil) (CONTRAN). Sinalização vertical de regulamentação / Contran-Denatran.– Brasília : Contran, 200 214 p. : il. (Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito ; 1)
2. Código de Trânsito brasileiro: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503compilado.htm
3. Manual de Habilitação. Detran PR: <https://www.detran.pr.gov.br/arquivos/File/habilitacao/manualdehabilitacao/manualdehabpartepdf>
4. OLIVEIRA, Carlos Alexandre de; ROSA, Andrea da. Motores de combustão interna – álcool e gasolina. Santa Maria, CEP SENAI Roberto Barbosa Ribas, 200 116 p. il. (Mecânica de Automóveis).
5. Lopes, Cassia Oliveira. Manual de Primeiros Socorros para Leigos. Suporte Básico de Vida. São Paulo: Secretaria Municipal de Saúde – SAMU-192, 2022.

OPERADOR DE MÁQUINAS

- 1) Equipamentos de Britagem:** Britadores de Compressão; Britadores cônicos e giratórios; Britadores de impacto; Seleção de Equipamentos de Britagem; Britagem Primária; Britagem Intermediária; Britagem fina e Cubicização;
- 2) Britadores:** Principais tipos.
- 3) Moagem:** Conceitos gerais; Moinho verticais; Sistema de revestimento de Moinhos.
- 4) Peneiras e Grelhas**
- 5) Lavagem:** Diversos tipos.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

- 6) **Transportadores de Correia:** Componentes e Acessórios
- 7) **Peças de desgaste em britadores.**
- 8) **Mineralogia:** Terminologia para agregados; Teste de britabilidade;
- 9) **Normas Regulamentadoras:** 11, 12, 15 e 16
- 10) **Código de Trânsito Brasileiro:** das normas gerais de circulação e conduta; da educação para o trânsito; da sinalização de trânsito; da segurança dos veículos; da habilitação; das infrações; das penalidades; das medidas administrativas; dos crimes de trânsito.
- 11) **Operação Motoniveladora:** Cabide (Painel Principal, Sistema de Monitorização); Detalhamento do Painel Principal, Sistema de Monitorização; Função dos interruptor encontrado na coluna de direção; Pedais; Controle do Freio de Serviço; Controle de Inclinação do volante; Controle dos Sistemas de direção e Lâmina; Controle das Marchas e Sentido deslocamento; Controle de temperatura; Simbologia; Segurança; As principais partes da Motoniveladora; Inspeção; Degraus; Pneus; Freios; Limpeza dos Elementos Filtrantes;
- 12) **Técnicas de Operação:** Cuidados ao movimentar a lâmina; Tipos Bordas Cortantes; Velocidade de deslocamento; Raio de Giro; Acabamento; Trabalho pesado de Lâmina; Manutenção de Estradas; Conserto de Estradas com buraco; operação com Ríper; Giro da Lâmina de 360°; Desligamento do motor.
- 13) **Manutenção:** Tanque de ar; Alarme de marcha à ré; Freios, indicadores e medidores; Comando do círculo; Sistema de arrefecimento; motor; combustível; hidráulico; Cinto de segurança; Pneus; Óleo de Moto;
- 14) **NR11 e NR12**
- 15) **Precauções de segurança:** Precauções de segurança gerais. Precauções de segurança do equipamento.
- 16) **Nomenclatura.**
- 17) **Adesivos.**
- 18) **Instalação e controle de transmissão de mudança de força 4X4**
- 19) **Operação da caçamba da carregadeira**
- 20) **Instrumentos, Chaves e Botões de Operação**
- 21) **Lubrificação**
- 22) **Manutenção e Serviço**
- 23) **Detecção de Problemas**
- 24) **Funcionamento do Motor**
- 25) **Normas Regulamentadoras: 11 e 12**
- 26) **Conceitos Gerais:** Principais equipamentos; Objetivo; Rolo compactor.
- 27) **Segurança.**
- 28) **Simbologia.**



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

- 29) Cabine.
- 30) Inspeção e Manutenção.
- 31) Técnicas de Operação.
- 32) Lubrificação
- 33) Manutenção e Serviço
- 34) Detecção de Problemas
- 35) Funcionamento do Motor
- 36) Normas Regulamentadoras: 11 e 12
- 37) Conceitos Gerais: Principais equipamentos; Objetivo; Trator Esteira.
- 38) Segurança.
- 39) Simbologia.
- 40) Cabine.
- 41) Inspeção e Manutenção.
- 42) Técnicas de Operação.
- 43) Normas Regulamentadoras: 11 e 12

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. MANUAL DE BRITAGEM – METSO MINERALS – 7º ED. 20
2. NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais
3. NR-12 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos

4. NR - 15 - Atividades e Operações Insalubre
 1. NR - 16 - Atividades e Operações Perigosas
Código de Trânsito brasileiro: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503compilado.htm
 2. Elementos de máquina / Fernando Carlos Dorte ... [et al.] – Florianópolis : SENAI/SC, 20 Elementos de Fixação. 2. Elementos de Transmissão.
 3. ECP. Operador de Máquinas Pesadas. https://aulaead.online/wp-content/uploads/2022/05/apostila-OMP-V_pdf
 4. Guia Prático de Manutenção – 120k. Sotrek CAT.
 5. NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais
 6. NR-12 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
<https://www.pmemaquinas.com.br/novidades/tracao-e-lastro-por-que-precisamos-colocar-agua-nos-pneus-dos-tratores-agricolas>
 7. Manual do Operador – Retroescavadeiras:
<https://www.paladindobrasil.com.br/wp-content/uploads/2018/02/Bra%C3%A7o-de-Retro-Manual-Opera%C3%A7%C3%A3o.compressed.pdf>
 8. SEST-SENAT. Operador de Retroescavadeira. Apostila do Aluno.
 9. NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

10. NR-12 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
11. Capacitação para Operadores de Máquinas – Rolo Compactor. Construtora Sanches Tripoloni.85p.
12. NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais
13. NR-12 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
14. Capacitação para Operadores de Máquinas – Trator Esteira. Construtora Sanches Tripoloni.91p.
15. NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais
16. NR-12 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

1) O agente de combate às endemias: breve história da evolução da categoria profissional; atribuições dos agentes de combate às endemias e ações complementares dos agentes comunitários de saúde; Processo de trabalho dos agentes de combate às endemias; Fatores de risco nas atividades desenvolvidas pelos agentes de combate às endemias; hierarquia de controle – medidas de proteção coletiva e individual;

1) Saúde Pública: Conceitos gerais sobre saúde pública; funcionamento do SUS; endemia; pandemia; epidemiologia; doenças emergentes e reemergentes.

2) Vigilância Sanitária: funções; missão; riscos; público alvo; competência; áreas de atuação; poderes.

3) Doenças de Interesse para saúde pública: cólera; dengue; esquistossomose; doença de chagas; febre amarela; leishmaniose; leptospirose; malária; COVID-19.

4) Humanização: construção de uma Cultura de Humanização; saúde Pública Humanizada; Parâmetros de humanização;

5) Legislação: Constituição Federal 1988 (Artigo 196 ao 200); Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei orgânica da Saúde;

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei orgânica da Saúde;
2. BRASIL. Constituição Federal 1988 (Artigo 196 ao 200);
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública. Manual sobre Medidas de Proteção à Saúde dos Agentes de Combate às Endemias. Volume 1: Arboviroses Transmitidas pelo *Aedes aegypti*. [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019
4. Manual da Humanização: <http://www.humanizasaude.rs.gov.br/site/artigos/manual/>
5. OLIVEIRA, Edmar da Silva. Agente de combate a Endemias. IFPR. 2012.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1) Noções de administração: Habilidades do administrador; o papel das organizações; atividades executadas na organização; produtividade, eficiência e eficácia; tipos de planejamento; componentes do planejamento; comunicação; centralização e descentralização; mudanças organizacionais; tomada de decisão.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

2) Noções Administração de Materiais e Gestão da Qualidade: Gestão de Materiais; Qualidade total e benchmarking; Reengenharia; Downsizing; Compras no Setor Público.

3) Noções de Gestão de Pessoas: Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais; Estatuto dos Servidores Públicos;

4) Noções de Administração Orçamentária: Princípios Orçamentários; Receita Orçamentária; Despesa Orçamentária; Fontes de Recitas; Espécies Orçamentárias.

5) Noções de Direito Administrativo: Organização Administrativa; Princípios da Administração Pública; Atos administrativos; Poderes Administrativos; Responsabilidade Civil Objetiva. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

6) Noções de Arquivologia: Organização e administração de arquivos; Arquivos correntes, intermediários e permanentes; Métodos de arquivamento,

7) Redação Oficial: Atributos da redação oficial; Comunicações Oficiais.

8) Atendimento ao Público: Pressuposto de um atendimento de excelência; características de um atendimento de excelência; boas práticas no atendimento; comunicação como um fator de relevância; As principais reclamações da usuária e do usuário e como lidar.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. Administração Financeira e Orçamentária – Teoria e Questões – 4ª Ed. 2013 :: Sergio Mendes :: Editora Método
2. Administração pública / Augustinho Paludo. – 2. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 201 il. ; 24 cm. ISBN 978-85-352-8242-9.
3. BRASIL. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992
4. BRASIL. Licitação e Contratos. Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021
5. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos ; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018. 189 p
6. CHIAVENATO, Idalberto. Gestão da produção: uma abordagem introdutória. Barueri: Manole, 2014, 242 p.
7. DPEGO. Orientações para qualidade e eficiência no atendimento ao público: http://www.defensoriapublica.go.gov.br/depego/images/pdf2/Cartilha_corregedoria_online.pdf
8. Estatuto dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações públicas municipais: Lei complementar nº 35/2006, de 11 de dezembro de 2006
9. Lei complementar nº 36/2006, de 11 de dezembro de 2006
10. Secretaria do Tesouro Nacional – *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público* – 9ª Edição. MCASP. 2022.
11. LACOMBE, F.; HEILBORN, G. Administração: princípios e tendências. São Paulo: Saraiva, 2008.
12. PAES, Marilena Leit e. Arquivo: teoria e prática. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006

AUXILIAR DE CLASSE

1) Desenvolvimento humano: Piaget, Vygotsky, Wallon; estímulos adequados a cada fase

2) Educação Inclusiva: Política de inclusão: implicações e contradições;



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

3) A organização do espaço e os materiais didáticos na escola

4) **Educação Infantil:** Concepção da Educação Infantil; Objetivos da Educação Infantil; Práticas Pedagógicas da Educação Infantil; Princípios Educativos para Educação Infantil. As crianças e as infâncias: concepções plurais; O brincar na educação infantil. Jogos, brincadeiras e aprendizagem na infância.

5) Alfabetização, letramento e resolução de problemas;

6) Os alunos e suas famílias: contribuições do ambiente sociocultural.

7) Os fins do trabalho docente na atualidade: dilemas e perspectivas.

8) Escola e currículo: um olhar para os documentos oficiais.

9) Interdisciplinaridade; Transdisciplinaridade, Multidisciplinaridade, Pluridisciplinaridade.

10) Planejamento educacional;

11) Tecnologias digitais no ambiente escolar.

12) **Legislação Educacional:** Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil /. Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 20 36 p.
2. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
3. BRASIL. Paulon, Simone Mainieri. Documento subsidiário à política de inclusão / Simone Mainieri Paulon, Lia Beatriz de Lucca Freitas, Gerson Smiech Pinho. –Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005
4. BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
5. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/199 BRASIL.
6. BRASIL. Lopes, Janine Ramos. Caderno do educador : alfabetização e letramento 1 / Janine Ramos Lopes, Maria Celeste Matos de Abreu, Maria Célia Elias Mattos. – Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 20 68 p. : il. -- (Programa Escola Ativa)
7. Barbosa, Maria Carmen Silveira. Projeto de cooperação técnica MEC e UFRGS para construção de orientações curriculares para a educação infantil
8. CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis E. Educação infantil: pra que te quero?. Artmed Editora, 2009.
9. FARIAS, Isabel Maria Sabino de. et al. Didática e docência: aprendendo a profissão. Brasília: Liber Livros, 2008.
10. FAZENDA, I. C. A. Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro: efetividade ou ideologia. São Paulo:Edições Loyola,201
11. KLEIN, Danieli Regina et al. Tecnologia na educação: evolução histórica e aplicação nos diferentes níveis de ensino. Educere-Revista da Educação da UNIPAR, v. 20, n. 2, 2020.
12. WAJSKOP, Gisela. O brincar na educação infantil. Cadernos de pesquisa, n. 92, p. 62-69, 199
13. WINNICOTT, Donald Woods. O brincar e a realidade. Ubu Editora, 2020.
14. XAVIER, Alessandra Silva. Psicologia do desenvolvimento / Alessandra Silva Xavier e Ana Ignez Belém Lima Nunes . – ed. rev. e ampl. – Fortaleza : EdUECE, 201 162 p. : il. ; 20cm x 25,5 cm.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

1) Noções de Cuidado: Primeiros cuidados com o recém-nascido; amamentação: materna e artificial; Cuidados diários com utensílios da criança; Prevenindo acidentes com crianças

2) Desenvolvimento infantil: Piaget, Vygotsky, Wallon; estímulos adequados a cada fase

3) Educação Inclusiva: Política de inclusão: implicações e contradições; A creche e a pré-escola como espaço inclusivo. Inclusão e educação infantil.

4) Educação Infantil: Concepção da Educação Infantil; Objetivos da Educação Infantil; Práticas Pedagógicas da Educação Infantil; Princípios Educativos para Educação Infantil. As crianças e as infâncias: concepções plurais; O brincar na educação infantil.

5) Legislação Educacional: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

6) principais doenças da infância e vacinação

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

15. BRASIL. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil /. Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 20 36 p.
16. BRASIL. Educação infantil : saberes e práticas da inclusão : introdução. [ed.] / elaboração Marilda Moraes Garcia Bruno. – Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 200
17. BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
18. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/199 BRASIL.
19. Barbosa, Maria Carmen Silveira. Projeto de cooperação técnica MEC e UFRGS para construção de orientações curriculares para a educação infantil
20. CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis E. Educação infantil: pra que te quero?. Artmed Editora, 2009.
21. LEONART, Edilomar. Formação Inicial e Continuada: Cuidador Infantil.IFPR. 2012
22. ROLIM, Amanda Alencar Machado; GUERRA, Siena Sales Freitas; TASSIGNY, Mônica Mota. Uma leitura de Vygotsky sobre o brincar na aprendizagem e no desenvolvimento infantil. Revista Humanidades, v. 23, n. 2, p. 176-180, 2008.
23. WAJSKOP, Gisela. O brincar na educação infantil. Cadernos de pesquisa, n. 92, p. 62-69, 199
24. WINNICOTT, Donald Woods. O brincar e a realidade. Ubu Editora, 2020.

FISCAL DE VIGILÂNCIA

1) Conceitos Gerais: história da vigilância sanitária; controle social do SUS; vigilância sanitária no Brasil; caso e histórias; áreas de atuação da Vigilância Sanitária.

2) Alimentos: Doenças veiculadas por alimentos; segurança alimentar; direitos e responsabilidades dos consumidores.

3) Medicamentos: Genéricos e tipos de medicamentos; cuidados ao tomar, guardar e descartar medicamentos; medicamentos fornecidos pelo SUS; o papel da vigilância sanitária; direitos e deveres dos consumidores.

4) A Vigilância Sanitária, segundo as normas operacionais básicas do Ministério da Saúde.

5) Epidemiologia.

6) Avaliação da qualidade: Avaliação da qualidade em saúde; o Laboratório Oficial na avaliação analítica.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

7) **Legislações:** lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e Lei 6.320 de 20 de dezembro de 1983

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Cartilha de Vigilância Sanitária. Anvisa, 2002.
2. BRASIL. Vigilância Sanitária: alimentos, medicamentos, produtos e serviços de interesse à saúde. Anvisa, 2007.
3. BRASIL. A Vigilância Sanitária no SUS. Enap, 2017.
4. BRASIL. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.
5. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei orgânica da Saúde;
6. ROZENFELD, S., org. Fundamentos da Vigilância Sanitária [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000. 301 p. ISBN 978-85-7541-325-8.

MECÂNICO

1) Sistema de Manutenção: manutenção corretiva, preventiva, preditiva, detectar; administração da manutenção; Planejamento e programação da manutenção; manutenção industrial; CPM (Critical Path Method) Método do caminho crítico; soldagem de manutenção; manutenção de hidráulica industrial; manutenção eletrônica; análise da falha em máquinas.

2) Ferramentas e equipamentos : ferramentas de aperto e desaperto; parafusos e porcas; recuperação de elementos mecânicos; polias; correias; eixos e correntes; sistema de vedação.

3) Técnicas de montagem e desmontagem de elementos mecânicos.

4) Nivelamento de Máquinas e Equipamentos.

5) Análise de vibrações.

6) Mecânica: Sistemas auxiliares dos motores de combustão interna, noções básicas de motores diesel. subsistema de distribuição; subsistema de ignição; subsistema de alimentação; subsistema de lubrificação; subsistema de conjunto móvel.

7) Noções de Eletricidade: Corrente elétrica; resistência elétrica; Potência elétrica; energia elétrica; circuitos.

8) Normas Regulamentadoras: 10, 11 e 12

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. Alvimar Carneiro de Rezende. Curso técnico mecânico – manutenção industrial. Senai-MG
2. Andryos da Silva Lemes. Eletricidade Básica. IFSP
3. Varela e Santos. Noções básicas de motores diesel. UFRRJ. 20
4. OLIVEIRA, Carlos Alexandre de; ROSA, Andrea da. Motores de combustão interna – álcool e gasolina. Santa Maria, CEP SENAI Roberto Barbosa Ribas, 200 116 p. il. (Mecânica de Automóveis).
5. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade
6. NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais
7. NR-12 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

- 1) Agricultura Geral:** Preparação do solo; conservação do solo; plantio e semeadura; colheita; secagem de sementes e grãos; adubação verde.
- 2) Defesa Agropecuária:** Importância histórica da Agropecuária para a economia brasileira; controle do ingresso de doenças animais e vegetais no país; o sistema de defesa agropecuária; perspectivas de atuação e gerenciamento futuro da defesa agropecuária.
- 3) Topografia:** Introdução à topografia;
- 4) Mecanização Agrícola:** Terminologia utilizada na mecanização agrícola; tração animal;
- 5) Zootecnia Geral:** Introdução à Zootecnia; sistemas e manejo de criação; doenças dos animais de produção; higiene e sanidade na produção; pelagens e contenção animal.
- 6) Administração Rural:** Tempos Modernos na Administração Rural; nova ordem da administração rural; Crédito rural; Decisão do agronegócio; Zoneamento Agrícola.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. ARF, Orivaldo e BOLONHEZI, Antonio Cezar. Apostila de Agricultura Geral. 2012. UNESP.
2. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Defesa agropecuária : histórico, ações e perspectivas. / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. – Brasília : MAPA, 2018. 298 p
3. Governo do Estado do Ceará. Administração Rural: https://educacaoprofissional.seduc.ce.gov.br/images/material_didatico/Agricultura/agricultura_administracao_rural.pdf
4. Lima, Simoney Ferreira. Topografia.2012.IFAM.
5. Lopes, Jackeline Cristina Ost. Zootecnia Geral. Florianópolis. 2014
6. Yamashita, Leandro Massayuki Rolim. Mecanização Agrícola. IFAM. 2010

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- 1) Conhecimentos gerais de enfermagem:** técnicas básicas para a realização de curativos; retirada de pontos; tipos de cicatrização; tipos de avaliação das feridas; assistência à saúde;
- 3) Procedimentos de apoio diagnóstico:** coleta de sangue venoso; testagem rápida de HIV, sífilis e hepatite; coleta de SWAB em gestantes; teste rápido de gravidez; aferição de glicemia;
- 4) Vacinação:** rotina de atividades na sala de vacinação; organização dos imunobiológicos na câmara refrigerada; ambientação das bobinas reutilizáveis para uso diário ; limpeza do refrigerador de armazenamento de imunobiológicos; plano de contingência para a sala de vacina.
- 5) Manejo de instrumentos:** desinfecção de material para vias aéreas; limpeza de instrumentais cirúrgicos e artigos para saúde; técnicas de embalagem de instrumentos e materiais. antissepsia, desinfecção e esterilização;
- 6) Enfermagem a pacientes com doenças crônicas:** Diabetes; Hipertensão Arterial; Doença de Alzheimer; Cardiopatias; dentre outras.
- 7) Enfermagem a pacientes com doenças Sexualmente Transmissíveis:** conceitos, tipos, prevenção, tratamentos.
- 8) Enfermagem a pacientes com doenças infectocontagiosas e parasitárias.:** conceitos, tipos, prevenção, tratamentos.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

9) Saúde da Mulher e da Criança: Atenção primária de saúde da mulher no ciclo gravídico puerperal (gravidez, parto e puerpério); Atenção à saúde da mulher; planejamento familiar, prevenção do câncer de colo uterino e mama; climatério; Atenção primária de saúde ao recém-nascido normal; Aleitamento materno; Programa Nacional de Triagem Neonatal (teste do pezinho).

10) Humanização: construção de uma Cultura de Humanização; saúde Pública Humanizada; Parâmetros de humanização

11) Legislação aplicada a enfermagem: Constituição Federal 1988 (Artigo 196 ao 200); Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei orgânica da Saúde; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Resolução COFEN nº 358/2009; Resolução COFEN nº 311/2007; Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção
2. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei orgânica da Saúde;
3. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
4. BRASIL. Constituição Federal 1988 (Artigo 196 ao 200);
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília, 201
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 201 160 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36)
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. Manual de Bolso das Doenças Sexualmente Transmissíveis / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST e Aids. Brasília: Ministério da Saúde. 200
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta Gestante. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_gestante_versao_eletronica_2022.pdf
9. BRASIL. Caderno de Enfermagem INTO – Volume 1 e 2 <https://www.into.saude.gov.br/pesquisa/publicacoes/caderno-de-enfermagem>
10. BRASIL. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Brasília: Ministério da Saúde, 201 230 p. : il.
11. BRASIL. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2.ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 201 124 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 13).
12. BRASIL. Guia de vigilância em saúde - volume 3 - ministério da saúde/2017.
13. Fisiopatologia da hipertensão sistólica isolada: <http://departamentos.cardiol.br/dha/revista/16-1/05-fisiopatologia.pdf>
14. Distrito Federal. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Guia de enfermagem na Atenção Primária à Saúde / Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2. ed.. – Brasília (DF) : Secretaria de Estado da Saúde, 2022. 397 p. : il
15. Manual da Humanização: <http://www.humanizasaude.rs.gov.br/site/artigos/manual/>
16. Universidade Federal do Maranhão. UNASUS/UFMA Doenças sexualmente transmissíveis (DSTs)/Andiara Garcez de Souza Silva (Org.). - São Luís, 201
17. Resolução COFEN nº 358/2009;
18. Resolução COFEN nº 311/2007; Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

1) Atenção à saúde bucal: saúde coletiva; saúde bucal da criança, do adolescente, do adulto e do idoso; cuidados odontológicos para pessoas com deficiência.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

2) Bioquímica oral: composição química e propriedades dos dentes; composição, funções e propriedades da saliva; mecanismo de ação do fluoreto;

3) Patologia Oral e Maxilofacial: Defeitos do Desenvolvimento da Região Bucal e Maxilofacial; Doenças Periodontais; Infecções Bacterianas; Infecções Fúngicas e Protozoárias; Infecções Virais; Lesões Físicas e Químicas; Doenças Alérgicas e Imunológicas; Tumores; Distúrbios Hematológicos; Patologia Óssea;

4) Equipamentos, Instrumentais e Materiais Odontológicos.

5) Radiologia e Radioterapia.

6) Noções de Anatomia da face, boca e dentes.

7) Prontuário odontológico.

8) Odontologia humanizada.

8) Odontologia e SUS.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990
2. Funesa – Fundação Estadual de Saúde Curso Técnico em Saúde Bucal - TSB. O TSB e o Cuidado em Saúde Bucal – Volume 1 – Módulo III – Livro texto. Cyntia Ferreira Ribeiro, Diego Noronha de Gois, Ignez Aurora dos Anjos Hora, Josefa Cilene Fontes Viana. Material didático pedagógico de educação profissional da Escola Técnica do SUS em Sergipe. Aracaju: Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe/FUNESA, 201
3. Bioquímica oral [recurso eletrônico] / Organizador Kriger, Samuel Jorge Moysés, Simone Tetu Moysés; coordenadora, Maria Celeste Morita ; autores, Jaime A. Cury, Livia Maria Andaló Tenuta, Cíntia P. M. Tabchoury. – São Paulo : Artes Médicas, 2017.
4. Patologia oral & maxilofacial / Brad Neville... [et al.] ; [tradução Danielle Resende Camisasca Barroso... et al.]. — Rio de Janeiro : Elsevier, 2009.
5. Auxiliares em saúde bucal aperfeiçoando conhecimentos e práticas [recurso eletrônico] / Organizadoras Andrea Clemente Palmier ... [et al.] – Belo Horizonte : FAO-UFMG, 202 329 p. : il.
6. CANALLI, Cláudia da Silva Emílio et al. A humanização na Odontologia: uma reflexão sobre a prática educativa. Revista Brasileira de Odontologia, v. 68, n. 1, p. 44, 201

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROCURADOR

1) Direito Constitucional: Constituição Federal da República na íntegra.

2) Direito Administrativo: Direito Administrativo: Conceito. Taxonomia. Princípios explícitos e implícitos. Interpretação. Tendências contemporâneas. Organização administrativa. Parceria Público e Privada. Ato administrativo. Poderes administrativos. Contrato administrativo. Serviços Públicos. Responsabilidade Civil do Estado.

3) Legislação administrativa: Licitação e contratos administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 202); Improbidade Administrativa (lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992);



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

4) Legislação Municipal: Lei orgânica do município de ITÁ/SC; Plano diretor (lei complementar nº 45, de 11 de dezembro de 2008); Sistema Tributário Municipal (lei complementar nº 105 de 10 de dezembro de 2013); Código de Posturas (lei complementar nº 46 de 11 de dezembro de 2008); Plano de Cargos e Carreiras (lei complementar nº 36/2006, de 11 de dezembro de 2006); Estatuto do Servidor Público (lei complementar nº 35/2006, de 11 de dezembro de 2006).

5) Direito Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente; Crimes ambientais; Política Nacional de Resíduos Sólidos; Área de Proteção Ambiental; Zoneamento industrial; Parcelamento do Solo Urbano.

6) Direito Civil e Processo Civil: Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro; Código Civil. Código de Processo Civil.

7) Direito Processual do Trabalho: Normas de Direito Processual do Trabalho.

8) Aplicabilidade Doutrinária. Principais Jurisprudências e Súmulas sobre a temática.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição* da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988
2. BRASIL. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992
3. BRASIL. Licitação e Contratos. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
4. BRASIL. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/81)
5. BRASIL. Crimes Ambientais (Lei 9.605/98)
6. BRASIL. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) (Lei 12.305/10)
7. BRASIL. Parcelamento solo urbano (Lei 6.766/79)
8. BRASIL. Área de Proteção Ambiental (Lei 6.902/81)
9. BRASIL. Zoneamento Industrial (Lei 6.803/80)
10. BRASIL. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.
11. BRASIL. Código Civil: lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
12. BRASIL. Código de Processo Civil: LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015.
13. BRASIL. Normas de Direito Processual do Trabalho LEI Nº 5.584, DE 26 DE JUNHO DE 1970
14. ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. *Direito Administrativo Descomplicado*. 9ª ed. Editora Método, 2016.
15. ALVIM, Eduardo Arruda. *Direito Processual Civil*. São Paulo: RT. 2014. 5ª Ed.
16. LENZA, Pedro ; Editora: Saraiva, Edição: 22. ed., Local de Publicação: São Paulo, Ano de Publicação: 2018
17. Manual de direito processual civil / Daniel Amorim Assumpção Neves. Imprenta: Salvador, JusPODIVM, 2021. Descrição Física: 1835 p. Referência: 2021.
18. Manual de direito ambiental / Romeu Faria Thomé da Silva. Imprenta: Salvador, JusPODIVM, 2019. Descrição Física: 943 p. Referência: 2019.
19. Legislação Municipal: <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/4607/leis-de-ita>

AGENTE ADMINISTRATIVO

1) Administração Geral: A evolução do pensamento em administração; O ambiente organizacional; funções da administração; Gestão Estratégica; Teoria dos Sistemas; Teoria Contingencial.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

2) Administração Pública: Evolução da Administração Pública no Brasil; Administração Pública Gerencial; Governabilidade, Governança e Accountability; Políticas Públicas; Gestão da Qualidade; Gestão Pública Empreendedora; Gestão de Projetos;

3) Administração de Materiais e Gestão da Produção: Planejamento e Controle da Produção; Gestão de Materiais. Compras no Setor Público.

4) Administração Orçamentária: Princípios Orçamentários; Receita Orçamentária; Despesa Orçamentária; Estágios da Receita e Despesa; Créditos Adicionais; Fontes de Recitas; Espécies Orçamentárias. Lei de Responsabilidade Fiscal.

5) Administração de Pessoal: Planejamento estratégico da Gestão do Talento Humano; Recrutamento de talentos; Seleção de talentos e competências; Gestão do desempenho humano: pondo os talentos em ação; Treinamento: proporcionando habilidades e competências; Desenvolvimento de talentos, equipes e organizações: agregando competências a todos na organização; Avaliação da Gestão do Talento Humano: medindo a criação de valor e a entrega de resultados da GTH.

6) Licitação e Contratos: Lei nº 1133/2021

7) Direito Administrativo: Organização Administrativa; Princípios da Administração Pública; Atos administrativos; Poderes Administrativos; Responsabilidade Civil Objetiva.

8) Legislação Administrativa e municipal: Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; Código Tributário Municipal. Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais; Estatuto dos Servidores Públicos;

9) Direito Constitucional: Constituição Federal (Dos municípios, dos servidores públicos, dos impostos do município, das finanças públicas)

10) Noções de Informática: Microsoft Office (versão 2010 ou superior): Microsoft Word, Microsoft Excel; Internet e Intranet: conceitos; navegadores; sites de busca; provedores de e-mail: Gmail e outlook; redes sociais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. Administração Financeira e Orçamentária – Teoria e Questões – 4ª Ed. 2013 :: Sergio Mendes :: Editora Método
2. Administração pública / Augustinho Paludo. – ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 201 il. ; 24 cm. ISBN 978-85-352-8242-9.
3. BRASIL. [*Constituição (1988)*]. *Constituição* da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988
4. BRASIL. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992
5. BRASIL. Licitação e Contratos. Lei nº 1133, de 1º de abril de 2021
6. CHIAVENATO, Idalberto. Gestão da produção: uma abordagem introdutória. Barueri: Manole, 2014, 242 .
7. Gestão de pessoas : o novo papel da gestão do talento humano / Idalberto Chiavenato. – ed. – São Paulo : Atlas, 2020.
8. Secretaria do Tesouro Nacional – *Manual de Contabilidade* Aplicada ao Setor *Público* – 9ª Edição. MCASP. 202
9. ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. 9ª ed. Editora Método, 2016.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

10. Sobral, Filipe. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro / Filipe Sobral, Alketa Peci. – ed. – São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013

11. Legislação Municipal: <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/4607/leis-de-ita>

ARQUITETO

1) Projeto arquitetônico: Normas fundamentais; projetos; direção da obra; elementos da obra; física da construção, proteção das obras edificadas; janelas e portas; escadas e elevadores; ruas e caminhos; jardins; casas; instalações rurais; estrada de ferro.

2) Metodologia do projeto de arquitetura: pré-dimensionamento; técnicas de layout e racionalização de espaços edifícios; racionalização na interação entre elementos estruturais, instalações prediais e partido arquitetônico; relações entre partido e decisões formais e funcionamento da edificação.

3) Obras e serviços de engenharia aplicadas ao setor público.

4) Noções de Composição Visual e de paisagismo.

5) Instalações Prediais.

6) Noções gerais de Arquitetura e Meio Ambiente

7) Legislação: Estatuto das Cidades; Plano diretor do município de ITÁ.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. NEUFERT, E. A arte de projetar em arquitetura. 11 ed. São Paulo: Gusta Gilli, 1998.
2. Gonçalves, Larissa Soares. Introdução ao projeto de arquitetura e urbanismo /Larissa Soares Gonçalves. – Londrina : Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2017.184 p
3. BRASIL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019_2022/2021/lei/14133.htm
4. BRASIL: Estatuto das Cidades: LEI No 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.
5. Plano diretor: LEI COMPLEMENTAR Nº 45, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.
6. Garcia, Luciana Bruno. Composição visual / Luciana Bruno Garcia, Luana Vieira. Gonçalves, Reginaldo De Franceschi Junior. – Londrina :Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2016. 224 p
7. Paisagismo contemporâneo: Fernando Chacel e o conceito de ecogênese./ Mirian Mendonça de Campos Curado. - Rio de Janeiro: UFRJ/FAU, 2007.
8. Cardoso, Wellington Prato. Instalações Prediais Básicas. Distribuidora Educacional S.A, 2017.
9. Carvalho Júnior, Roberto de Instalações hidráulicas e o projeto de arquitetura / Roberto de Carvalho Júnior - 7.ª ed. - São Paulo: Blucher, 2013.
10. Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001 e alterações).
11. GONÇALVES, Joana Carla Soares; DUARTE, Denise Helena Silva. Arquitetura sustentável: uma integração entre ambiente, projeto e tecnologia em experiências de pesquisa, prática e ensino. Ambiente construído, v. 6, n. 4, p. 51-81, 2006.
12. Jorge Mario Jáuregui. Eco-Bairros / Sustentabilidade - O porvir da habitação de interesse social. http://www.jauregui.arq.br/sustentabilidade_ecobairros.html

ASSISTENTE SOCIAL



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

- 1) **Estado, Questão Social e Política Social;**
- 2) **Neoliberalismo, Contrarreforma e Seguridade Social no Brasil;**
- 3) **A política de saúde na atualidade:** projeto da Reforma Sanitária, atuais configurações e processos de opressões, lutas e resistências;
- 4) **Política de Assistência Social e Previdência Social;**
- 5) **Serviço Social e dimensões do trabalho do assistente social:** fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos;
- 6) **Ética e Serviço Social:** fundamentos e projeto ético-político;
- 7) **Família e políticas sociais;**
- 8) **Serviço Social e Saúde:** planejamento, intervenção, sistematização, avaliação e assessoria;
- 9) **Sistema Único de Assistência Social – SUAS:** Norma Operacional Básica do SUAS –NOB/SUAS; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
- 10) **Gestão de benefícios e Transferência de Renda.**
- 11) **A instrumentalidade em Serviço Social.**
- 12) **Atuação em programas de prevenção e tratamento do uso do álcool, tabaco e outras drogas:** questão cultural, social e psicológica.
- 13) **Redação e correspondências oficiais:** laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social.
- 14) **Legislações aplicadas ao Serviço Social:** Lei Federal nº 1340/2006 - Lei Maria da Penha; Lei nº 8.742/1993 – LOAS; Lei Federal nº 1435/2011 - Altera a LOAS e dispõe sobre a organização da Assistência Social; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n.º 8.069/1990; Lei nº. 8.842/1994 - Política Nacional do Idoso; Constituição Federal de 1988(Direitos sociais e Da Assistência Social); Estatuto da Pessoa com Deficiência
- 15) **Código de Ética do Assistente Social.**

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. ALMEIDA, N. L. T. de. Retomando a Temática da “Sistematização da Prática” em Serviço Social. In: MOTA, A. E.; et al (Orgs). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez; ABEPSS; OPAS; OMS; Ministério da Saúde, 2006
2. BRASIL. Código de ética do/a assistente social.
3. BRASIL. Presidência da República. Lei nº1340 de 7 de agosto de 200 Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm 9



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

4. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 1146, de 6 de julho de 201 Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Revista e atualizada. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/11314htm
5. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 741, de 1º de outubro de 200 Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Revista e atualizada. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/174htm
6. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Revista e atualizada. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>
7. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 199 Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Revista e atualizada. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742compilado.htm
8. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 199 Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L866htm
9. BRAVO, M. I. S. Política de saúde no Brasil. In: MOTA, A. E.; et al (Orgs). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez; ABEPSS; OPAS; OMS; Ministério da Saúde, 200
10. BAPTISTA, M. V. Planejamento social: intencionalidade e instrumentação. ed. São Paulo: Veras, 201
11. BEHRING, E. R.; CISLAGHI, J. F. e SOUZA, G. Ultraneoliberalismo e bolsonarismo: impactos sobre o orçamento público e a política social. In: BRAVO, M.I.S.; MATOS, M.C.; FREIRE, S.M.F. (Org.). Políticas sociais e ultraneoliberalismo. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 103 – 12
12. ESCURRA, M.F. e IAMAMOTO, M. V. Serviço Social e trabalho da (o) assistente social: revisitando o debate histórico-crítico. In: MELO, A. I. S. C.; CARDOSO, I. C. da C.; FORTI, V. L. (Orgs.). Trabalho, reprodução social e serviço social: desafios e utopias. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 93-116
13. IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 202
14. IAMAMOTO, M. V. Renovação do Serviço Social no Brasil: desafios contemporâneos In: Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 136, p.439-461, set/dez. 2019.
15. Lima, Daniele da Silva et al. O uso da entrevista no atendimento ao usuário do serviço social. Ed UECE.2021
16. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Brasília. 200
17. Ministério da Cidadania. Auxílio Brasil. <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/auxilio-brasil>.
18. MARTINELLI, M. L. Serviço Social: Identidade e alienação. 13ª edição. São Paulo: Cortez, 2009
19. NETTO, J. P. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: MOTA, A. E.; et al (Orgs). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez; ABEPSS; OPAS; OMS; Ministério da Saúde, 200 Disponível em: <https://www.poteresocial.com.br/livro-servico-social-e-saude-para-download/>
20. ROCHA, Andréa Pires. O juvenicídio brasileiro: racismo, guerra às drogas e prisões. EDUEL, 202
21. SANTOS, C. M. dos. A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social. In: Revista Conexão Geraes, CRESS-MG, 2º semestre, 2013, pp 25-30. Disponível em: <http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/silvana.marinho/disciplina-instrumentos-e-tecnicas-de-intervencao/unid-1-unidade-iservico-social-instrumentalidade-e-a-relacao-entre-teoria-e-pratica/texto-3-santos-claudia-monica-a-dimensao-tecnicooperativa-e-os-instrumentos-e-tecnicas-no-servico-social-revista-conexao-geraes-no3-2o-sem-2013-p-25-30/view>
22. SARMENTO, H. B. M. Instrumental técnico e o Serviço Social. In: SANTOS, C. M.; BACKX, S.; GUERRA, Y. D. A. (Org.). A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. Juiz de Fora: UFJF, 201 p. 103-12



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

ASSISTENTE SOCIAL (EDUCAÇÃO)

- 1) Estado, Questão Social e Política Social;
- 2) Neoliberalismo, Contrarreforma e Seguridade Social no Brasil;
- 3) Educação e Assistência Estudantil;
- 4) Serviço Social e dimensões do trabalho do assistente social: fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos;
- 5) Ética e Serviço Social: fundamentos e projeto ético-político;
- 6) Família e políticas sociais;
- 7) Sistema Único de Assistência Social – SUAS: Norma Operacional Básica do SUAS –NOB/SUAS; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
- 8) Gestão de benefícios e Transferência de Renda.
- 9) A instrumentalidade em Serviço Social.
- 10) Atuação em programas de prevenção e tratamento do uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social e psicológica.
- 11) Legislações aplicadas ao Serviço Social: Lei nº 8.742/1993 – LOAS; Lei Federal nº 1435/2011 - Altera a LOAS e dispõe sobre a organização da Assistência Social; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n.º 8.069/1990; Lei n.º. 8.842/1994 - Política Nacional do Idoso; Constituição Federal de 1988(Direitos sociais e Da Assistência Social); Estatuto da Pessoa com Deficiência
- 12) Políticas Educacionais.
- 13) A construção do perfil do assistente social no cenário educacional.
- 13) Código de Ética do Assistente Social.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. ALMEIDA, N. L. T. de. Retomando a Temática da “Sistematização da Prática” em Serviço Social. In: MOTA, A. E.; et al (Orgs). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez; ABEPSS; OPAS; OMS; Ministério da Saúde, 2006
2. BRASIL. Código de ética do/a assistente social.
3. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 1146, de 6 de julho de 201 Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Revista e atualizada. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/11314htm
4. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 741, de 1º de outubro de 200 Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Revista e atualizada. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/174htm
5. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Revista e atualizada. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

6. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1995 Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Revista e atualizada. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742compilado.htm
7. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1995 Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L866.htm
8. BRAVO, M. I. S. Política de saúde no Brasil. In: MOTA, A. E.; et al (Orgs). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez; ABEPSS; OPAS; OMS; Ministério da Saúde, 200
9. BAPTISTA, M. V. Planejamento social: intencionalidade e instrumentação. ed. São Paulo: Veras, 201
10. BEHRING, E. R.; CISLAGHI, J. F. e SOUZA, G. Ultraneoliberalismo e bolsonarismo: impactos sobre o orçamento público e a política social. In: BRAVO, M.I.S.; MATOS, M.C.; FREIRE, S.M.F. (Org.). Políticas sociais e ultraneoliberalismo. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 103 – 12
11. DUARTE, Clarice Seixas. Direito público subjetivo e políticas educacionais. São Paulo em perspectiva, v. 18, p. 113-118, 2004.
12. ESCURRA, M.F. e IAMAMOTO, M. V. Serviço Social e trabalho da (o) assistente social: revisitando o debate histórico-crítico. In: MELO, A. I. S. C.; CARDOSO, I. C. da C.; FORTI, V. L. (Orgs.). Trabalho, reprodução social e serviço social: desafios e utopias. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 93-116
13. IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 202
14. IAMAMOTO, M. V. Renovação do Serviço Social no Brasil: desafios contemporâneos In: Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 136, p.439-461, set/dez. 2019.
15. Lima, Daniele da Silva et al. O uso da entrevista no atendimento ao usuário do serviço social. Ed UECE.2021
16. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Brasília. 200
17. Ministério da Cidadania. Auxílio Brasil. <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/auxilio-brasil>.
18. MARTINELLI, M. L. Serviço Social: Identidade e alienação. 13ª edição. São Paulo: Cortez, 2009
19. NETTO, J. P. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: MOTA, A. E.; et al (Orgs). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez; ABEPSS; OPAS; OMS; Ministério da Saúde, 200 Disponível em: <https://www.poteresocial.com.br/livro-servico-social-e-saude-para-download/>
20. ROCHA, Andréa Pires. O juvenicídio brasileiro: racismo, guerra às drogas e prisões. EDUEL, 202
21. PIANA, Maria Cristina. A construção do perfil do assistente social no cenário educacional. 2009.
22. SANTOS, C. M. dos. A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social. In: Revista Conexão Geraes, CRESS-MG, 2º semestre, 2013, pp 25-30. Disponível em: <http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/silvana.marinho/disciplina-instrumentos-e-tecnicas-de-intervencao/unid-1-unidade-iservico-social-instrumentalidade-e-a-relacao-entre-teoria-e-pratica/texto-3-santos-claudia-monica-a-dimensao-tecnicooperativa-e-os-instrumentos-e-tecnicas-no-servico-social-revista-conexao-geraes-no3-2o-sem-2013-p-25-30/view>
23. SARMENTO, H. B. M. Instrumental técnico e o Serviço Social. In: SANTOS, C. M.; BACKX, S.; GUERRA, Y. D. A. (Org.). A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. Juiz de Fora: UFJF, 201 p. 103-12

CONTROLADOR INTERNO

1) Administração Pública: Evolução da Administração Pública no Brasil; Administração Pública Gerencial; Governabilidade, Governança e Accountability; Políticas Públicas; Gestão da Qualidade; Gestão Pública Empreendedora; Gestão de Projetos;

2) Administração Orçamentária: Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Alcance e Autoridade; Princípios Orçamentários; Receita Orçamentária; Despesa Orçamentária; Estágios da Receita e Despesa;



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Créditos Adicionais; Fonte ou destinação de Recursos; Espécies Orçamentárias; Elementos das Demonstrações Contábeis; Mensuração de Ativos e Passivos; Caixa e Equivalente de Caixa; Estoques; Propriedade para Investimento; Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais; . Lei de Responsabilidade Fiscal.

3) Licitação e Contratos: Lei nº 1133/2021

7) Direito Administrativo: Organização Administrativa; Princípios da Administração Pública; Atos administrativos; Poderes Administrativos; Responsabilidade Civil Objetiva.

8) Legislação Administrativa e municipal: Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; Código Tributário Municipal.

9) Direito Constitucional: Constituição Federal (Dos municípios, dos servidores públicos, dos impostos do município, das finanças públicas; da fiscalização contábil, financeira e orçamentária.

10) Noções de Informática: Microsoft Office (versão 2010 ou superior): Microsoft Word, Microsoft Excel; Internet e Intranet: conceitos; navegadores; sites de busca; provedores de e-mail: Gmail e outlook; redes sociais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. Administração Financeira e Orçamentária – Teoria e Questões – 4ª Ed. 2013 :: Sergio Mendes :: Editora Método
2. Administração pública / Augustinho Paludo. – ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 201 il. ; 24 cm. ISBN 978-85-352-8242-9.
3. BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição* da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988
4. BRASIL. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992
5. BRASIL. Licitação e Contratos. Lei nº 1133, de 1º de abril de 2021
6. IUDÍCIBUS, Sérgio de et al. Contabilidade introdutória: livro-texto. . São Paulo: Atlas. , 2019
7. Secretaria do Tesouro Nacional – *Manual de Contabilidade* Aplicada ao Setor *Público* – 9ª Edição. MCASP. 2021
8. Legislação Municipal: <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/4607/leis-de-ita>

ENFERMEIRO

1) Conhecimentos gerais de enfermagem: técnicas básicas para a realização de curativos; retirada de pontos; tipos de cicatrização; tipos de avaliação das feridas; assistência à saúde;

2) Administração de medicamentos: rotina de atividades da sala de medicação; via ocular; via oral; terapia de reidratação oral (TRO); por nebulização/inalação; por via retal; por via auricular; por via subcutânea; preparo e administração de insulina subcutânea; preparo da mistura de insulina NPH (neutral protamine hagedorn) e regular na mesma seringa; por via intramuscular; punção venosa periférica com cateter;

3) Procedimentos de apoio diagnóstico: coleta de sangue venoso; testagem rápida de HIV, sífilis e hepatite; coleta de SWAB em gestantes; teste rápido de gravidez; aferição de glicemia;



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

- 4) Arboviroses:** Dengue, Febre Chikungunya, Zika vírus, Febre amarela.
- 4) Vacinação:** rotina de atividades na sala de vacinação; organização dos imunobiológicos na câmara refrigerada; ambientação das bobinas reutilizáveis para uso diário ; limpeza do refrigerador de armazenamento de imunobiológicos; plano de contingência para a sala de vacina;
- 5) Manejo de instrumentos:** desinfecção de material para vias aéreas; limpeza de instrumentais cirúrgicos e artigos para saúde; técnicas de embalagem de instrumentos e materiais;
- 6) Aplicabilidade da Enfermagem a pacientes com doenças crônicas:** Diabetes; Hipertensão Arterial; Doença de Alzheimer; Cardiopatias; dentre outras;
- 7) Aplicabilidade da Enfermagem a pacientes com doenças Sexualmente Transmissíveis:** conceitos, tipos, prevenção, tratamentos.
- 8) Aplicabilidade da enfermagem a pacientes com doenças infectocontagiosas e parasitárias.:** conceitos, tipos, prevenção, tratamentos.
- 9) Enfermagem e Saúde da Mulher e da Criança:** Atenção primária de saúde da mulher no ciclo gravídico puerperal (gravidez, parto e puerpério); Atenção à saúde da mulher; planejamento familiar, prevenção do câncer de colo uterino e mama; climatério; Atenção primária de saúde ao recém-nascido normal; Aleitamento materno; Programa Nacional de Triagem Neonatal (teste do pezinho).
- 10) Humanização:** construção de uma Cultura de Humanização; saúde Pública Humanizada; Parâmetros de humanização
- 11) Legislação aplicada a enfermagem:** Constituição Federal 1988 (Artigo 196 ao 200); Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei orgânica da Saúde; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Resolução COFEN nº 358/2009; Resolução COFEN nº 311/2007; Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 200 PORTARIA Nº 436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 - Política Nacional de Atenção Básica.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 201 124 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 13).
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília, 201
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. Manual de Bolso das Doenças Sexualmente Transmissíveis / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST e Aids. Brasília: Ministério da Saúde. 200
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Diretrizes para a organização dos serviços de atenção à saúde em situação de aumento de casos ou de epidemia por arboviroses [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 202
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 201 160 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36), p. 27-3
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Brasília: Ministério da Saúde, 201



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

7. BRASIL. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 201 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33), p. 35-38.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 197 p. : il. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 21).
9. BRASIL. Constituição Federal 1988 (Artigo 196 ao 200);
10. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei orgânica da Saúde;
11. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
12. BRASIL. PORTARIA Nº 436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 - Política Nacional de Atenção Básica.
13. BRASIL. Guia de vigilância em saúde - volume 3 - ministério da saúde/2017.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta Gestante. https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_gestante_versao_eletronica_202pdf
15. BRASIL. CADERNO DE ENFERMAGEM: https://www.intosau.gov.br/images/pdf/ensino/publicacoes/CadernoEnfermagem/cadernoenfermagem_v_1.pdf
16. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 201 160 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36)
17. BRASIL. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Brasília: Ministério da Saúde, 201 230 p. : il.
18. Fisiopatologia da hipertensão sistólica isolada: <http://departamentos.cardiol.br/dha/revista/16-1/05-fisiopatologia.pdf>
19. Distrito Federal. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Guia de enfermagem na Atenção Primária à Saúde / Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ed.. – Brasília (DF) : Secretaria de Estado da Saúde, 202 397 p. : il
20. Manual da Humanização: <http://www.humanizasaude.rs.gov.br/site/artigos/manual/>
21. Universidade Federal do Maranhão. UNASUS/UFMA Doenças sexualmente transmissíveis (DSTs)/Andiara Garcez de Souza Silva (Org.). - São Luís, 201
22. Resolução COFEN nº 358/2009;
23. Resolução COFEN nº 311/2007; Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006

ENGENHEIRO CIVIL

1) Materiais de construção: Materiais metálicos e siderúrgicos; Materiais cerâmicos; Madeiras e derivados; Materiais betuminosos; Aglomerantes; Agregados; Argamassas e Concretos de cimento Portland; Controle tecnológico de materiais e durabilidade das construções; Gestão da qualidade dos materiais da Construção Civil.

2) Edificações: Resistência dos materiais; Projeto arquitetônico; Legalização de projetos e obras - seleção de documentos, requerimento de aprovação de vistorias junto a órgãos competentes, conferência de projetos, controle de prazos, correção de não conformidades; Instalações provisórias e locação da obra; Execução de fundações, estruturas de concreto, estruturas metálicas e estruturas mistas; Vedações verticais; Revestimentos; Esquadrias e ferragens; Cobertura e forros; Pisos; Impermeabilização.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

3) Mecânica dos Solos: Classificação de solos e de rochas; Amostragem de solos, compactação de solos; Limites de liquidez e de plasticidade; Tensões no solo; Permeabilidade; Fluxo; Deformações devidas a carregamentos verticais; Empuxo; Resistência ao cisalhamento; projeto geotécnico de fundações; Muros e contenções; Estabilidade de taludes.

4) Ensaio em materiais e subsistemas das construções: Ensaio em agregados, aglomerantes, concretos e argamassas no estado fresco e endurecido; Madeiras; Aços utilizados como armaduras do concreto armado; Alvenaria, revestimentos e forros.

5) Instalações prediais: instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de águas pluviais.

6) Legislação, segurança do trabalho e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR8 – Edificações; NR18 - Condições e meio-ambiente de trabalho na indústria da construção; EPIs e EPCs utilizados em obras e serviços.

7) Supervisão de obras: Inspeção de materiais - quantidade e qualidade; Medição e procedimentos de recebimento de obras.

8) Planejamento: Custo e planejamento de obras - orçamento, estimativa de custos, cotação de insumos e serviços, composição de custos diretos e indiretos, planilhas de custos e quantitativos, cronograma físico-financeiro, logística; Utilização do Sistema EMOP.

9) Estruturas: Estática das Estruturas: sistemas de forças, equilíbrio, graus de liberdade, apoios, estaticidade e estabilidade, cargas, esforços simples, diagramas de esforços, vigas engastadas, vigas simplesmente apoiadas, vigas simplesmente apoiadas com balanços, vigas inclinadas, pórticos simples, treliças isostáticas; Resistência dos Materiais: tensão normal, tensão de cisalhamento, tensão em um plano oblíquo, deformação linear, deformação linear específica, diagrama tensão deformação, Lei de Hooke, comportamento elástico e comportamento plástico dos materiais usuais, deformações e tensões em barras tracionadas e em barras comprimidas, torção em barra cilíndrica, flexão pura, flexão simples, flexão composta normal, deslocamentos em vigas, flambagem; Estruturas de Madeira: propriedades das madeiras, caracterização das propriedades das madeiras, dimensionamento de elementos comprimidos, dimensionamento de elementos tracionados, dimensionamento de vigas, ligações dos elementos estruturais; Estruturas de Concreto Armado: propriedades do concreto, aço para concreto, ação conjunta do aço e do concreto, aderência, ancoragens, dimensionamento de peças no estado limite último, solicitações normais e tangenciais, detalhamento de vigas, pilares e lajes; Estruturas de Aço: produtos siderúrgicos destinados à construção metálica, dimensionamento de elementos comprimidos, dimensionamento de elementos tracionados, dimensionamento de vigas, ligações aparafusadas e soldadas dos elementos estruturais.

10) Topografia: direção e ângulos, processos de medições; altimetria, representação do relevo; instrumentos topográficos; sistemas de projeção; sistema de posicionamento global; cálculo de áreas; cálculo de volumes. 1 Infraestrutura viária: projeto geométrico de vias; obras de terraplenagem; dimensionamento de pavimentos; sistema de drenagem pluvial.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. Construções em alvenaria estrutural : materiais, projeto e desempenho / organizado por Gihad Mohamad. - ed. ampliada e revisada conforme a NBR 16868/2020 - São Paulo : Blucher, 2020.P. 57
2. ARAÚJO, J.M. Curso de concreto armado. ed. [S.l.]: Editora Dunas, 201 v.
3. HIBBELER, R. C. Resistência dos materiais. ed. [S.l.]: Pearson Hill, 2019.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

4. Masuela, Fábio Blas. Resistência dos Materiais. Londrina : Editora e Distribuidora Educacional S.A. 2017.
5. Maury Melo, PMP. Gerenciamento de Projetos na Construção Civil: Guia Prático para os profissionais do setor da construção civil. Brasport; 2012
6. DAIBERT, Joao Dalton. Topografia–Técnicas e Práticas de campo. Saraiva Educação SA,
7. YAZIGI, W.A. A Técnica de Edificar. 1 Ed. São Paulo: Pini, 201
8. SILVA, I.; SAGANTINE, P.C.L. Topografia para engenharia: teoria e prática da geomática. Rio de Janeiro: LTC, 201
- FALCÃO BAUER, L.A. Materiais de Construção. ed. Rio de Janeiro: LTC,
9. Gonçalves. Rafael Abrantes. Mecânica dos solos experimental. Campina Grande-PB: EDU.UFCG. 2018.
10. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14081: Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, parte 1: requisitos. Rio de Janeiro, 201
11. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15270-1: Componentes cerâmicos: blocos e tijolos para alvenaria, parte 1: requisitos. Rio de Janeiro, 2017.
12. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15270-2: Componentes cerâmicos: blocos e tijolos para alvenaria, parte 2: métodos de ensaio. Rio de Janeiro, 2017.
13. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 16916: Agregado miúdo: determinação da densidade e da absorção de água. Rio de Janeiro, 202
14. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto: procedimento. Rio de Janeiro, 201
15. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 7190: Projeto de estruturas de madeira. Rio de Janeiro, 1997.
16. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 7211: Agregados para concreto: especificação. Rio de Janeiro, 2009.
17. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 7480: Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado: especificação. Rio de Janeiro, 2007.
18. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário: projeto e execução. Rio de Janeiro, 1999.
19. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 8800: Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios. Rio de Janeiro, 2008.
20. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9062: Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado. Rio de Janeiro, 2017.
21. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 10545-7: Placas cerâmicas, parte 7: determinação da resistência à abrasão superficial para placas esmaltadas. Rio de Janeiro, 2017. 1
22. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 13006: Placas cerâmicas: definições, classificação, características e marcação. Rio de Janeiro, 2020.
23. BRASIL. Lei nº 1133, de 1º de abril de 202 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
24. BRASIL. Norma regulamentadora n.º 8. Edificações.
- BRASIL: Norma regulamentadora n.º 18. Condições de segurança e saúde no trabalho na indústria da construção.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. ANDRADE ED, Ranali J. Emergências Médicas em Odontologia. 3ªed., Ed. Artes Médicas 2011
2. A odontologia social no contexto da promoção da saúde Revista Brasileira em Promoção da Saúde, vol. 21, núm. 1, 2008, pp. 75-79.
3. CÓDIGO DE ÉTICA: https://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica_Atual.pdf
4. Diretrizes operacionais para uma central de material e esterilização odontológica: uma proposta da enfermagem. Paurosi et al. Revista Uningá, Vol.17,n.2,pp.05-10 (Jan - Mar 2014)



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

5. Gomes et al. Prevenção, diagnóstico e tratamento das emergências médicas no consultório odontológico: revisão da literatura. Arch Health Invest (2021)10(4):591- 598.
6. HAESE, Rayane Del Puppo; CANÇADO, Martina Renata Pittella. Urgências e emergências médicas em odontologia: avaliação da capacitação e estrutura dos consultórios de cirurgiões-dentistas. Revista de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial, v. 16, n. 3, p. 31-39, 201
7. LOPES & SIQUEIRA. Endontia: Biologia e Técnica. 4ª ed., Ed. G. Koogan, 201
8. MOTONAGA, Suely M.; BERTE, Larissa C.; ANSELMO-LIMA, Wilma T. Respiração bucal: causas e alterações no sistema estomatognático. Rev. bras. otorrinolaringol, p. 373-379, 2000.
9. NEVILLE, Damm, Allen, Bouquot. Patologia oral e maxillofacial. 3 ed., Ed. Elsevier, 2009.
10. Odontopediatria – Antonio Carlos Guedes-Pinto, 9ª edição, editora Santos, 2020.
11. STANLEY, Malamed. Manual de anestesia local. 6ª ed., Ed. G. Koogan, 201
12. TOMMASI, MHM. Diagnóstico em Patologia Bucal. 4ª ed., Ed. Elsevier, 201
13. Tratado de Periodontia e Implantodontia – Jan Lindhe e Niklaus P. Lang. 6ª edição, Guanabara Koogan.
14. YAGIELA, Dowd, Johnson, Mariotti, Neidle. Farmacologia e terapêutica para Dentistas. 6ª ed., Ed. Elsevier, 201

FARMACÊUTICO

1) Farmacologia geral: Farmacocinética: absorção, distribuição, eliminação de fármacos; vias de administração; monitoramento de fármacos de janela terapêutica estreita. Farmacodinâmica: mecanismos de ação dos fármacos, tipos de receptores, regulação de receptores, afinidade, atividade intrínseca, eficácia, modelo dos dois estados, agonistas, antagonistas, agonistas parciais, agonistas inversos, potência; eficácia máxima, relação dose – efeito; dose resposta.

2) Farmácia clínica: Sistema Nervoso Autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos. Sistema Nervoso Central: ansiolíticos/hipnóticos; anticonvulsivantes; antidepressivos; antipsicóticos, analgésicos. Anti-inflamatórios esteroidais e não-Esteroidais. Antimicrobianos: antibióticos, antivirais, antifúngicos e antiparasitários. Antineoplásicos. Sistema cardiovascular: anti-hipertensivos; antiplaquetários, anticoagulantes, antianginosos, antiarrítmicos, agentes inotrópicos. Antidiabéticos. Antihiperlipidêmicos. Antieméticos, pró-cinéticos. Broncodilatadores. Hormônios. Antiácidos e inibidores da secreção gástrica. Anti-histamínicos.

3) Farmácia Hospitalar: Estrutura organizacional. Estrutura administrativa. Conceito. Objetivos. Aquisição de medicamento e correlatos. Análise de medicamentos e correlatos. Controle de estoques de medicamentos e correlatos. Planejamento de estoque: Armazenamento e distribuição de medicamentos: Objetivos, Fluxo de Materiais, Técnicas e Condições de Armazenamento, Gestão de estoques (curva ABC; níveis de estoque). Dispensação de Medicamentos. Medicamentos controlados. Controle de infecção hospitalar. Sistemas de Distribuição de Medicamentos.

4) Avaliação farmacêutica de prescrições médicas: nutrição parenteral, detecção e manejo de interações medicamentosas (medicamento-medicamento, medicamento-alimento e medicamento-álcool), detecção, monitoramento e manejo de reações adversas a medicamentos, gerenciamento de uso de antimicrobianos.

5) Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para uso humano em farmácias.

6) Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde: Biossegurança; Equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva; Gerenciamento dos Resíduos nos Serviços de Saúde. Riscos gerais; Descarte de substâncias químicas e biológicas. 6. Legislação Sanitária e Farmacêutica. Conhecimento das principais



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

leis, portarias, normas e resoluções que regem o desempenho da profissão e relacionadas à atuação do Farmacêutico.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL, Casa Civil et al. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. BRASIL; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Diretriz Nacional para Elaboração de Programa de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos em Serviços de Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 28 dez. 2017.
3. BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e Administração de Medicamentos. Ministério da Saúde, 2013.
4. BRASIL et al. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2018. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.
5. BRUNTON, L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L. Goodman & Gilman: as bases farmacológicas da terapêutica. 12 ed. Rio de Janeiro: McGraw Hill, 2012.
6. CARVALHO, D. C. M. F. D. et al. Manual de Farmácia Clínica e Cuidado ao Paciente. 1 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.
7. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade: contextualização e arcabouço conceitual. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016.
8. FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L. Farmacologia Clínica e Terapêutica. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
9. INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS, Boletim do ISMP.
10. STORPIRTIS, S. et al. Farmacocinética Básica e Aplicada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. STORPIRTIS, S. ET AL.
11. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
12. KUHNER, D. de O.; OLIVEIRA, A. M. de. Gestão Farmacêutica - Atividade Lucrativa Para o Hospital. Ed. Segmento Farma, 2012.
13. BRASIL; PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; CASA CIVIL. Lei no 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.
14. BRASIL; PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; CASA CIVIL. Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.
15. BRASIL; PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; CASA CIVIL. Decreto no 8.077, de 14 de agosto de 2013. Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.
16. BRASIL; PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; CASA CIVIL. Lei no 6.437, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.
17. BRASIL; PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; CASA CIVIL. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.
18. BRASIL; PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; CASA CIVIL. Lei no 9.787, de 10 de fevereiro de 1999. Altera a Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

19. BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria no 2.616, de 12 de maio de 1998. Diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares. BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Portaria no 344, de 12 de maio de 1998. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.
20. BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria no 802, de 8 de outubro de 1998. Institui o Sistema de Controle e Fiscalização em toda a cadeia dos produtos farmacêuticos. BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria no 3.916, de 30 de outubro de 1998. Política Nacional de Medicamentos.
21. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria no 4.283, de 30 de dezembro de 2010. Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais.
22. BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução ANVISA - RDC nº 67 de 8 de outubro de 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias.
23. BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução ANVISA - RDC no 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.
24. BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução ANVISA - RDC no 55, de 16 de dezembro de 2010. Dispõe sobre o registro de produtos biológicos novos e produtos biológicos e dá outras providências.
25. BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução ANVISA - RDC no 20, de 5 de maio de 2011. Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação.
26. BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução ANVISA - RDC no 35, de 15 de junho de 2012. Dispõe sobre os critérios de indicação, inclusão e exclusão de medicamentos na Lista de Medicamentos de Referência.
27. BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução ANVISA - RDC no 16, de 1 de abril de 2014. Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas.
28. BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução ANVISA - RDC no 58, de 10 de outubro de 2014. Dispõe sobre as medidas a serem adotadas junto à Anvisa pelos titulares de registro de medicamentos para a intercambialidade de medicamentos similares com o medicamento de referência.
29. BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução ANVISA - RDC no 60, de 10 de outubro de 2014. Dispõe sobre os critérios para a concessão e renovação do registro de medicamentos com princípios ativos sintéticos e semissintéticos, classificados como novos, genéricos e similares, e dá outras providências.
30. BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução ANVISA - RDC no 107, de 5 de setembro de 2016. Altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, que dispõe sobre os medicamentos de notificação simplificada.
31. BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução ANVISA - RDC no 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.
32. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução CFF no 492, de 26 de novembro de 2008. Regulamenta o exercício profissional nos serviços de atendimento pré-hospitalar, na farmácia hospitalar e em outros serviços de saúde, de natureza pública ou privada.
33. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução CFF no 585, de 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.
34. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução CFF nº 586, de 29 de agosto de 2013. Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

35. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução CFF no 596, de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares.

FISCAL DE TRIBUTOS

1) Administração Orçamentária: Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Alcance e Autoridade; Princípios Orçamentários; Receita Orçamentária; Despesa Orçamentária; Estágios da Receita e Despesa; Créditos Adicionais; Fonte ou destinação de Recursos; Espécies Orçamentárias; Elementos das Demonstrações Contábeis; Mensuração de Ativos e Passivos; Caixa e Equivalente de Caixa; Estoques; Propriedade para Investimento; Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais; . Lei de Responsabilidade Fiscal.

2) Direito Administrativo: Organização Administrativa; Princípios da Administração Pública; Atos administrativos; Poderes Administrativos; Responsabilidade Civil Objetiva.

3) Princípios de direito tributário.

4) Legislação Tributária: Código Tributário Municipal. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

5) Direito Constitucional: Constituição Federal (Dos municípios,, dos impostos do município, das finanças públicas; da fiscalização contábil, financeira e orçamentária.

6) Noções de Informática: Microsoft Office (versão 2010 ou superior): Microsoft Word, Microsoft Excel; Internet e Intranet: conceitos; navegadores; sites de busca; provedores de e-mail: Gmail e outlook; redes sociais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. Administração Financeira e Orçamentária – Teoria e Questões – 4ª Ed. 2013 :: Sergio Mendes :: Editora Método
2. Administração pública / Augustinho Paludo. – ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 201 il. ; 24 cm. ISBN 978-85-352-8242-9.
3. BRASIL. [*Constituição (1988)*]. *Constituição* da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de **1988**
4. BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966: Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.
5. IUDÍCIBUS, Sérgio de et al. Contabilidade introdutória: livro-texto. . São Paulo: Atlas. , 2019
6. Secretaria do Tesouro Nacional – *Manual de Contabilidade* Aplicada ao Setor **Público** – 9ª Edição. MCASP. 2021
7. Legislação Municipal: <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/4607/leis-de-ita>
8. Paulsen, Leandro Curso de direito tributário completo / Leandro Paulsen. – 11. ed. – São Paulo :Saraiva Educação, 2020.
9. Bartini, Caio 350 dicas de Direito Tributário [recurso eletrônico] / Caio Bartini. - 3. ed. - Indaiatuba, SP : Editora Foco, 2020.

FISIOTERAPEUTA

1) Fisioterapia Geral: Efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia; fototerapia hidroterapia; massoterapia; eletroterapia ;manipulação vertebral.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

- 2) **Fisioterapia em traumatologia e Reumatologia**
- 3) **Fisioterapia em Neurologia.**
- 4) **Fisioterapia Ginecologia e Obstetrícia.**
- 5) **Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia.**
- 6) **Fisioterapia em Cardiovascular;**
- 7) **Fisioterapia e Ortopedia;**
- 8) **Amputação; Prótese e Órteses –Mastectomias.**
- 9) **Fisioterapia em Pneumologia:** respiratória; Pulmonar – gasimetria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica; Infecção do Aparelho Respiratório; Ventilação Mecânica.
- 10) **Fisioterapia na Saúde do Trabalhador:** Conceito de Ergonomia; Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho; Práticas Preventivas no ambiente do trabalho. Fisioterapia preventiva.
- 11) **Atuação do fisioterapeuta na Atenção primária:** Atenção ao Idoso. Atenção ao pé diabético
- 12) **Avaliação funcional:** testes de função articular, muscular, neurológicos e cardiopulmonares.
- 13) **Cinesiologia:** Princípios de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Cinesioterapia. Código de Ética profissional. Desenvolvimento neuropsicomotor da criança.
- 14) **Código de Ética, Legislação específica regulamentadora da profissão.**
- 15) **Princípios de anatomia humana:** sistemas musculoesquelético, nervoso, cardiovascular e respiratório.
- 16) **Reabilitação, Práticas Corporais e Atividade Física**
- 17) **Programa SUS**

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

10. BRASIL, Casa Civil et al. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, v. 20, 1990.
11. BARROSO, Weimar Kunz Sebba et al. Diretrizes brasileiras de hipertensão arterial–2020. Arquivos brasileiros de cardiologia, v. 116,
12. BAVARESCO, G et al. O fisioterapeuta como profissional de suporte à parturiente. Ciência & Saúde Coletiva, v. 16, p. 3261, 3263, 201
13. Campanholi, Larissa Louise. Fundamentos e práticas da fisioterapia – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018.
14. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Resolução nº; Código de Ética Profissional da Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Brasília: Diário Oficial da União; 1978.
15. CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução 40 Brasília, 18 de agosto de 201
16. DOS SANTOS, Aline de França; FURTADO, Natasha Cantarini; ANDRADE, Luana de Decco Marchese. PRÁTICAS FISIOTERAPÊUTICAS NA FASE II DE REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR-UMA REVISÃO INTEGRATIVA. Revista da JOPIC, v. 7, n. 11, 202



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

17. DUTTON, Mark. Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção. 2º ed. Artmed Editora, 2010,
18. FERRAZ, Juliano Amato; BERGAMINI, Maria Clara Piazza. Massoterapia: princípios e práticas orientais e ocidentais. Editora Senac São Paulo, 202
19. FRANÇA, Eduardo Ériko Tenório de et al. Fisioterapia em pacientes críticos adultos: recomendações do Departamento de Fisioterapia da Associação de Medicina Intensiva Brasileira. Revista Brasileira de Terapia Intensiva, v. 24, p. 6-22, 201
20. GOÉS ANDRADE, B et al. Intervenção cinesioterapêutica na dor de indivíduos com osteoartrite/Kinesiotherapeutic intervention on the pain of individuals withosteoarthritis/Intervención kinesioterapéutica en el dolor de personas con osteoartritis. Journal Health NPEPS, v. 5, n. 2, 2020.
21. HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen. Bases Biomecânicas do Movimento Humano. São Paulo: Editora Manole Ltda, 201
22. KUNH, Joyce; DE OLIVEIRA VALADARES, Bianca. Fisioterapia preventiva para mulheres idosas: uma revisão de literatura. Health of Humans, v. 2, n. 2, p. 1-7, 2020.
23. JERRE, George et al. Fisioterapia no paciente sob ventilação mecânica. Revista Brasileira de Terapia Intensiva, v. 19, p. 399-407, 2007.
24. Liebano, Richard Eloin. Eletroterapia Aplicada à Reabilitação: dos Fundamentos às Evidências. ed. - Rio de Janeiro - RJ: Thieme Revinter Publicações, 202
25. MARINI, John J. Terapia intensiva: o essencial. Editora Manole Ltda, 1999;
26. MONTEIRO, Antonio. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. Saraiva Educação SA, 2019.
27. NEUMANN, Donald. Cinesiologia do aparelho musculoesquelético: fundamentos para reabilitação. 3º ed. Rio De Janeiro: Editora Elsevier Ltda, 201
28. SARMENTO, G.J.V. Fisioterapia respiratória no paciente crítico: Manual Prático. 2 ed. São Paulo: Manole, 2020

FONOAUDIÓLOGO

1) Fonoaudiologia e Educação.

2) Fonoaudiologia e Psicanálise.

3) Fonoaudiologia e Neurociência

3) Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e da linguagem.

3) **Audiologia:** Potencial evocado auditivo (PEA); Potenciais evocados miogênicos vestibular (VEMP); Emissões otoacústicas (EOA).

4) **Atuação fonoaudiológica na área materno infantil:** Avaliação e intervenção ao recém-nascido de risco; Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação; Avaliação e intervenção fonoaudiológica em estimulação precoce (follow up)

5) Anatomia e Fisiologia Aplicadas à Fonoaudiologia

6) SUS e fonoaudiologia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

1. ASSENCIO-FERREIRA, Vicente Jose. A fonoaudiologia e a neurociencia. Revista CEFAC: Atualizacao Cientifica em Fonoaudiologia e Educacao, p. 376-378, 2009.
2. BERBERIAN, Ana Paula. Fonoaudiologia e educação. Plexus Editora, 2007.
3. CUNHA, Maria Claudia. **Fonoaudiologia e psicanálise**. Plexus Editora, 1997
4. Donald R. Fuller Jane T. Pimentel Barbara M. Peregoy. Anatomia e Fisiologia Aplicadas à Fonoaudiologia. Ed. Manole. 201
5. Conselho Federal de Fonoaudiologia .GUIA DE ORIENTAÇÃO NA AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA. 2022
6. FERRAZ, Sabine Teixeira et al. Programa de Follow-up de Recém Nascidos de Alto Risco: Relato da Experiência de uma Equipe Interdisciplinar. Revista de APS, v. 13, n. 1, 20
7. MOREIRA, Mirna Dorneles; MOTA, Helena Bolli. Os caminhos da fonoaudiologia no Sistema Único de Saúde-SUS. Revista Cefac, v. 11, p. 516-521, 2009.
8. SOUSA, Maria de Fátima Silva de et al. Evolução da oferta de fonoaudiólogos no SUS e na atenção primária à saúde, no Brasil. Revista CEFAC, v. 19, p. 213-220, 2017.
9. VASCONCELOS, Sandrelli Virgínio de; PESSOA, Ana Cláudia Rodrigues Gonçalves; FARIAS, Ana Paula de Souza. Caracterização das publicações periódicas em fonoaudiologia e neurociências: estudo sobre os tipos e temas de artigos e visibilidade na área de linguagem. Revista CEFAC, v. 11, p. 50-58, 2009.

MÉDICO

- 1) **Conceitos Gerais:** Práticas de Higiene; relação médico-paciente.
- 2) **Raciocínio Clínico:** Diagnóstico Sindrômico; anamnese; valores de referência dos sinais vitais e exames laboratoriais; Princípios dos exames de imagens.
- 3) **Cabeça e Pescoço:** Semiologia de Cabeça e Pescoço; Hipotireoidismo; Hipertireoidismo; Pneumonia;
- 4) **Sistema Cardiovascular;**
- 5) **Abdome;**
- 6) **Sistema respiratórias**
- 6) **Sistema Neurológico;**
- 7) **Sistema Osteoarticular;**
- 8) **Anemia SEPSE e Diabetes**
- 9) **Farmacologia aplicada à medicina**
- 10) **Doenças e Patologias:** Câncer, crônica, bactérias, genéticas, protozooses, verminoses, viroses, micoses, transmissíveis.
- 11) **Medicina Social.**

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. Corrêa RA, Costa AN, Lundgren F, Michelim L, Figueiredo MR, Holanda M, et al. Recomendações para o manejo da pneumonia adquirida na comunidade 2018. J Bras Pneumol. 2018;44(5):405-425. (página 413).
2. Manual básico de clínica médica / Andressa Mota Gonçalves, Arthur de Barros Andrade, Beatriz da Costa Luiz Bonelly, et al. - Ponta Grossa - PR, 2022.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

3. Haddad JM, Fernandes DA. Infecção do trato urinário. Protocolo Febrasgo – Ginecologia, nº 63/Comissão Nacional Especializada em Uroginecologia e Cirurgia Vaginal. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo); 2018.
4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde; 2019.
5. Fernandes EA. Aspectos relevantes do diagnóstico e seguimento por imagem na gota. Revista Brasileira de Reumatologia. 2017.57(1):64-72.
6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde; 2014.
7. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde.
8. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde; 2014.
9. Gusso G, Lopes JMC, Dias LC (org). Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática. 2ªed. Porto Alegre: Artmed; 2019.
10. Andrade ZA, Bina JC. A patologia da forma hepato-esplênica da esquistossomose mansoni em sua forma avançada (estudo de 232 necrópsias completas). Memórias do Instituto Oswaldo Cruz. 1983.78(3):285-305.
11. Araújo MG. Hanseníase no Brasil. Revista da sociedade brasileira de medicina tropical. 2003.36(3):373-382.
12. Duncan BB, Schmidt MI, Giugliani ERJ. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 4ªed. Porto Alegre: Artmed; 2006.
13. Comitê Coordenador da Diretriz de Insuficiência Cardíaca. Diretriz brasileira de insuficiência cardíaca crônica e aguda. Arquivos brasileiros de cardiologia. 2018.111(3):436-539.
14. Sasso GD, Botelho LJ (org). Dor torácica [recurso eletrônico] / Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina; 2014.
15. NUNES, Everardo Duarte. Medicina social: aspectos históricos e teóricos. In: Medicina social: aspectos históricos e teóricos . 1985. pág. 205-205.

MÉDICO VETERINÁRIO

- 1) **Anatomia Geral:** Conceitos básicos; aparelho locomotor; aparelho digestório; aparelho respiratório; aparelho urogenital; sistema cardiovascular; sistema nervoso;
- 2) **Anatomia de animais:** Cães e Gatos, suínos, ruminantes, aves, esquilos.
- 3) **Doenças infectocontagiosas dos animais domésticos.**
- 4) **Clínica médica e cirúrgica em veterinária**
- 5) **Legislação:** LEI No 517, DE 23 DE OUTUBRO DE 1968. Resolução CFMV nº 1138 - Novo Código de Ética da Medicina Veterinária

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Referência técnica para o funcionamento dos serviços veterinários. Brasília, 2010
2. BRASIL. LEI Nº 517, DE 23 DE OUTUBRO DE 1968.
3. ANDRADE, Rachel LFS et al. Tumores de cães e gatos diagnosticados no semiárido da Paraíba. Pesquisa Veterinária Brasileira, v. 32, p. 1037-1040, 201
4. DALECK, C. R. & DE NARDI, A. B. Oncologia em cães e gatos. Editora Roca, 2ª. Edição, 746p. 2016
5. Dyce, K. M. (Keith M.) Tratado de anatomia veterinária / K.M. Dyce, W.O. Sack, C.J.G. Wensing ; [tradução Renata Scavone de Oliveira... et al.]. - Rio de Janeiro : Elsevier, 20
6. GALVÃO, André Luiz Baptista et al. Aspectos da toxoplasmose na clínica de pequenos animais. Semina: Ciências Agrárias, v. 35, n. 1, p. 393-409, 201
7. Jericó, Márcia Marques. Tratado de medicina interna de cães e gatos / Márcia Marques Jericó, Márcia Mery Kogika, João Pedro de Andrade Neto. - ed. - Rio de Janeiro : Roca, 2015
8. Manual Elsevier de Veterinária : diagnóstico e tratamento de cães, gatos e animais exóticos / Robert Moraillon ... [et al.] ; [tradução Carolina Dagli Hernandez ... et al.]. - Rio de Janeiro : Elsevier, 201
9. Resolução CFMV nº 1138 - Novo Código de Ética da Medicina Veterinária.

NUTRICIONISTA

1) Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações nutricionais, fontes alimentares, aspectos clínicos da carência e do excesso, fibras, alimentos funcionais e nutracêuticos na promoção da saúde, alimentação vegetariana.

2) Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos.

3) Avaliação nutricional: métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional, técnicas de medição, avaliação do estado e situação nutricional da população.

4) Nutrição comportamental.

5) Nutrição em saúde pública: métodos de avaliação alimentar e nutricional, guia alimentar para população brasileira.

6) intervenção nutricional nas doenças crônicas e situações especiais: doenças cardiovasculares, Diabetes Mellitus, obesidade, oncologia, sistema respiratório, sistema endócrino, sistema genitourinário, sistema renal, sistema gastrointestinal e anexos, doenças autoimunes, doenças osteoarticulares, HIV, doenças infectoparasitárias, doenças neurodegenerativas), terapia nutricional nas diferentes situações (paciente crítico, cirúrgico).

7) Exames laboratoriais: importância e interpretação.

8) Ética Profissional

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF.
2. ALVARENGA, M; FIGUEIREDO, M; TIMERMAN, F; ANTONACCIO, C. Nutrição Comportamental. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2015.
3. A. CATHARINE ROSS, BENJAMIN CABALLERO, ROBERT J. COUSINS, KATHERINE L. TUCKER, THOMAS R. ZIEGLER. Nutrição Moderna de Shills. Na Saúde e na Doença. 11ed. São Paulo: Manole, 2016.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

4. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia alimentar para a população brasileira. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Guia Alimentar para a População Brasileira — Português (Brasil) (www.gov.br))
5. CHEMIN, S.M.S.S.; MURA, J.D.P. Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia. São Paulo: Roca, 2007.
6. CUPPARI, L. Nutrição clínica no adulto. 2ed. São Paulo: Manole, 2005.
7. MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S; RAYMOND, J.L. Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia. 13 ed. Rio de Janeiro: Roca, 2012.
8. TADDEI, J.A; LANG, R.M.F; LONGO-SILVA, G; TOLONI, M.H.A. Nutrição em Saúde Pública. Rio de Janeiro: Rubio, 2011. Caminhos da nutrição e terapia nutricional: da concepção à adolescência/ coordenação Jacqueline Pontes Monteiro. José Simon
9. Camelo Júnior; editor da série Helio Vannucchi: Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,
10. 2007. Atenção Nutricional: abordagem dietoterápica em adultos/ coordenação Emilia
11. Addison Machado Moreira, Paula Garcia Chiarello: editor da série Helio Vannucchi:
12. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.Código de ética e de conduta do
13. Nutricionista (disponível em [codigo-de-etica.pdf](#) (cfn.org.br))

ODONTÓLOGO

1)Epidemiologia das doenças bucais no Brasil;

2) Semiologia oral: Anamnese, exame clínico e exames complementares para diagnóstico e prognóstico;

3) Diagnóstico e prevenção das doenças bucais, do periodonto e do endodonto;

4) Fatores de risco das doenças bucais: Cárie dentária, doença periodontal, maloclusão, patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral e câncer bucal;

5)Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em odontologia;

6) Urgências odontológicas na Atenção Básica: Dor espontânea (pulpite, pericoronarite, alveolite, úlcera traumática, gona, abscesso agudo, pericementite, estomatite);

7) Fratura total de restauração em dentes anteriores;

8) Traumatismo (fraturas dentárias, ósseas, ósseo-alveolares, deslocamentos dentários);

9) Hemorragia pós-cirurgia dentária;

10) Sistema estomatognático: Polpa dentária; Tratamento conservador da Polpa; Gengivites; Estomatites;

11) Dentística Preventiva e Restauradora;

12) Anestesia loco-regional oral;

13) Exodontia simples, complicações, suturas, acidentes operatórios;

14) Periodontia: Tratamento não cirúrgico das doenças periodontais; Espaço biológico periodontal; Terapia periodontal de suporte;



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

15) Endodontia: Acesso e localização dos canais; Preparo mecânico-químico dos canais radiculares; Substâncias químicas empregadas no preparo dos canais radiculares; Materiais obturadores e técnicas de obturação dos canais radiculares;

15) Desenvolvimento, características e cronologia da erupção dentária na dentição decídua; diagnóstico, tratamento e prevenção em odontopediatria; controle mecânico e químico da placa bacteriana; dieta, educação e motivação na promoção da saúde bucal;

16) Fluoretação das águas de abastecimento público;

17) Higiene bucodental uso tópico e sistêmico do flúor e técnicas de escovação;

18) Esterilização e desinfecção de instrumentais e equipamentos

19) Código de ética odontológica e legislação profissional.

20) Odontologia social e saúde pública: Sistema Único de Saúde (SUS)

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. ANDRADE ED, Ranali J. Emergências Médicas em Odontologia. 3ªed., Ed. Artes Médicas 2011
2. A odontologia social no contexto da promoção da saúde Revista Brasileira em Promoção da Saúde, vol. 21, núm. 1, 2008, pp. 75-79.
3. CÓDIGO DE ÉTICA: https://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica_Atual.pdf
4. Diretrizes operacionais para uma central de material e esterilização odontológica: uma proposta da enfermagem. Paurosi et al. Revista Uningá, Vol.17,n.2,pp.05-10 (Jan - Mar 2014)
5. Gomes et al. Prevenção, diagnóstico e tratamento das emergências médicas no consultório odontológico: revisão da literatura. Arch Health Invest (2021)10(4):591- 598.
6. HAESE, Rayane Del Puppo; CANÇADO, Martina Renata Pittella. Urgências e emergências médicas em odontologia: avaliação da capacitação e estrutura dos consultórios de cirurgiões-dentistas. Revista de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial, v. 16, n. 3, p. 31-39, 2016.
7. LOPES & SIQUEIRA. Endontia: Biologia e Técnica. 4ª ed., Ed. G. Koogan, 2015.
8. MOTONAGA, Suely M.; BERTE, Larissa C.; ANSELMO-LIMA, Wilma T. Respiração bucal: causas e alterações no sistema estomatognático. Rev. bras. otorrinolaringol, p. 373-379, 2000.
9. NEVILLE, Damm, Allen, Bouquot. Patologia oral e maxillofacial. 3 ed., Ed. Elsevier, 2009.
10. Odontopediatria – Antonio Carlos Guedes-Pinto, 9ª edição, editora Santos, 2020.
11. STANLEY, Malamed. Manual de anestesia local. 6ª ed., Ed. G. Koogan, 2013.
12. TOMMASI, MHM. Diagnóstico em Patologia Bucal. 4ª ed., Ed. Elsevier, 2014.
13. Tratado de Periodontia e Implantodontia – Jan Lindhe e Niklaus P. Lang. 6ª edição, Guanabara Koogan.
14. YAGIELA, Dowd, Johnson, Mariotti, Neidle. Farmacologia e terapêutica para Dentistas. 6ª ed., Ed. Elsevier, 2011.

PEDAGOGO

1) Papel do Pedagogo.

2) Processos de Inclusão e ação pedagógica.

3) Interação do Pedagogo com a Comunidade, Família e Escola.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

- 4) Organização do trabalho pedagógico.
- 5) Gestão escolar.
- 6) O pedagogo no cotidiano escolar.
- 9) Currículo.
- 10) Atuação do pedagogo nos conflitos escolares; bullying.
- 11) O pedagogo no contexto da diversidade.
- 12) Projeto Político Pedagógico.
- 13) O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA,
- 14) Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 15) Lei 13.185 de 06 de novembro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).
- 16) Princípios constitucionais do Estado brasileiro e da educação nacional (acesso à educação).
- 17) A Base Nacional Comum Curricular.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil /. Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 20 36 p.
2. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
3. BRASIL. Paulon, Simone Mainieri. Documento subsidiário à política de inclusão / Simone Mainieri Paulon, Lia Beatriz de Lucca Freitas, Gerson Smiech Pinho. –Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005
4. BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
5. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/199 BRASIL.
6. BRASIL. Lopes, Janine Ramos. Caderno do educador : alfabetização e letramento 1 / Janine Ramos Lopes, Maria Celeste Matos de Abreu, Maria Célia Elias Mattos. – Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 20 68 p. : il. -- (Programa Escola Ativa)
7. PERRENOUD, Philippe. A pedagogia na escola das diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso. Artmed Editora, 2011.
8. DE SOUZA, Maria Cecilia Cortez Christiano. À sombra do fracasso escolar: a psicologia e as práticas pedagógicas. Estilos da clínica, v. 3, n. 5, p. 63-83, 1998.
9. FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 1971.
10. MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO, Rosângela Gavioli. Inclusão escolar: o que é. Por quê, v. 12, 2003.
11. PARO, Vitor Henrique. A natureza do trabalho pedagógico. Revista da Faculdade de Educação, v. 19, n. 1, p. 103-109, 1993.
12. PIMENTA, Selma Garrido. Pedagogia na escola pública (O). Edições Loyola, 2002.
13. LIBÂNEO, José Carlos. Identidade da pedagogia e identidade do pedagogo. In: BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino; CORDEIRO, Ana Paula Cordeiro, p. 11-34, 2012.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

14. CHRISPINO, Álvaro. Gestão do conflito escolar: da classificação dos conflitos aos modelos de mediação. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, v. 15, n. 54, p. 11-28, 2007.
15. LOPES NETO, Aramis A. Bullying: comportamento agressivo entre estudantes. *Jornal de pediatria*, v. 81, p. s164-s172, 2005.
16. LUNARDI, Márcia Lise. Pedagogia da diversidade: normalizar o outro e familiarizar o estranho. **REUNIÃO ANUAL DA ANPED**, v. 27, 2004.
17. OLIVEIRA, Ivana Campos; VASQUES-MENEZES, Ione. Revisão de literatura: o conceito de gestão escolar. *Cadernos de pesquisa*, v. 48, n. 169, p. 876-900, 2018.
18. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola. Papyrus Editora, 2005.

PSICÓLOGO (CRAS)

1) Atuação do Psicólogo no CRAS

2) Desafios do Psicólogo no CRAS

2) Atenção básica e saúde mental: Política Nacional de Saúde Mental; A definição de cuidado, sofrimento, pessoa e território; Saúde Mental e a cartografia da pessoa, da família e da comunidade; Situações de saúde mental comuns na Atenção Básica; Instrumentos de intervenção psicossocial; Intervenções psicossociais avançadas; Principais Medicamentos da saúde mental na APS.

3) Lei nº. 10.216 de 6 de abril de 2001: Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

4) Transtornos mentais prevalentes.

5) Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 176 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 3)
2. BRASIL, Casa Civil et al. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, v. 20, 1990.
3. SILVA, Janaína Vilares da; CORGOZINHO, Juliana Pinto. Atuação do psicólogo, SUAS/CRAS e psicologia social comunitária: possíveis articulações. *Psicologia & Sociedade*, v. 23, p. 12-21, 2011.
4. FLOR, Tatyane Couto; GOTO, Tommy Akira. Atuação do psicólogo no CRAS: Uma análise fenomenológico-empírica. *Revista da Abordagem Gestáltica: Phenomenological Studies*, v. 21, n. 1, p. 22-34, 2015.
5. SCOTT, Juliano Beck et al. Desafios da atuação do psicólogo em centros de referência da assistência social (CRAS). **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 12, n. 1, p. 125-141, 2019.
6. SANTOS, Élem Guimarães dos; SIQUEIRA, Marluce Miguel de. Prevalência dos transtornos mentais na população adulta brasileira: uma revisão sistemática de 1997 a 2009. *Jornal brasileiro de Psiquiatria*, v. 59, p. 238-246, 2010.
7. DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Artmed Editora, 2018.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

PSICÓLOGO

1) Fundamentos conceituais da Gestalt-terapia: Contato, awareness e ajustamento criativo; A clínica gestáltica: relação terapêutica e compreensão diagnóstica; A base dialógica em psicoterapia.

2) Psicanálise: Fundamentos da clínica psicanalítica; Conceitos fundamentais da psicanálise; Freud e a teoria da sexualidade; Freud e o processo civilizatório.

3) Fundamentos da Terapia Cognitivo-Comportamental: Modelo comportamental: condicionamentos clássico e operante e análise funcional do comportamento; Modelo cognitivo: apresentação do funcionamento cognitivo, processamento cognitivo e distorções cognitivas. Esquemas e sistemas de crenças, Conceitualização cognitiva e metacognição; Modelo Cognitivo-comportamental e estratégias para tratamento dos transtornos afetivos, de ansiedade e de estresse; Modelo Cognitivo-Comportamental e tratamento dos transtornos de personalidade.

4) Psicopatologia: sintomatologia, síndromes e diagnóstico.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2ª Edição. Porto Alegre:
2. Artmed, 2008. BECK, J. Terapia Cognitivo Comportamental - Teoria e Prática. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2014.
3. KNAPP, P. Terapia cognitivo-comportamental na prática psiquiátrica. Porto Alegre: Artmed, 2004.
4. RANGÉ, B. e colaboradores. Psicoterapias Cognitivo-Comportamentais - Um Diálogo com a Psiquiatria. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2011
5. FREUD, S. (1905) Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. Volume VII. 2ª Edição, 1989. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
6. FREUD, S. (1909) Cinco lições de psicanálise. Volume XI, 1910. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
7. FREUD, S. (1914) Sobre o narcisismo: uma introdução. Volume XIV, 1914. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
8. FREUD, S. (1914) Observações sobre o amor transferencial (novas recomendações sobre a técnica da psicanálise III). Volume XII, 1915. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
9. FREUD, S. (1923) A organização genital infantil: uma interpolação na teoria da sexualidade. Volume XIX, 1923. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
10. FREUD, S. (1924) A dissolução do Complexo de Édipo. Volume XIX, 1924. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
11. RIBEIRO, Jorge Ponciano. **Gestalt-terapia: refazendo um caminho**. Summus Editorial, 2021.
12. RIBEIRO, Jorge Ponciano. **Vade-mécum de Gestalt-terapia**. Summus Editorial, 2006.
13. MULLER-GRANZOTTO, Marcos José. Fenomenologia e Gestalt-terapia. Grupo Editorial Summus, 2007.
14. MOREIRA, Jacqueline de Oliveira. Édipo em Freud: o movimento de uma teoria. Psicologia em Estudo, v. 9, p. 219-227, 2004.

PROFESSOR DE ARTE

1) Neoclássico e romântico.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

- 2) Impressionismo e neoimpressionismo.
- 3) Pintura modernista.
- 4) Art nouveau.
- 5) Vanguardas modernistas (no Brasil e no mundo).
- 6) Expressionismo abstrato.
- 7) Pop art.
- 8) Arte conceitual.
- 9) Minimalismo e pós-minimalismo.
- 10) Arte e arquitetura contemporâneas.
- 11) História da arte.
- 12) Arte de Rua.
- 12) Concretismo e neoconcretismo.
- 13) Arte e Educação.
- 14) PCN - Artes
- 15) Lei de Diretrizes e Bases Educacionais

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS- ARTES
2. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. BRASIL.
3. ARGAN , Giulio Carlo. Arte Moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo : Companhia das Letras, 2008
4. ARGAN, Giulio Carlo; CABRA, Pier Luigi. **História da arte como história da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
5. COCCHIARALE, Fernando; SEVERO, Andre; PANITZ, Marília. Coleção ensaios brasileiros contemporâneos. Artes Visuais. Rio de Janeiro: Funarte, 2017.
6. COTRIM, Cecília; FERREIRA, Gloria (org). Clement Greenberg e o debate crítico. Rio de Janeiro: Funarte, 1997.
7. COTRIM, Cecília & FERREIRA, Gloria. Escritos de artistas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.
8. DIDI-HUBERMAN, Georges. Diante do tempo. História da arte e anacronismo das imagens. Belo Horizonte: UFMG, 2015.
9. DUPRET, Leila. Subjetividade e arte de rua: 100% graffit. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 12, p. 413-421, 2008.
10. MBEMBE, Achille. Crítica da Razão Negra. São Paulo. N-1 edições, 2018.
11. PIFANO, Raquel Quinet. História da arte como história das imagens. **Fênix-Revista de História e Estudos Culturais**, v. 7, n. 3, p. 1-21, 2010.
12. REIS, Paulo RO. **Arte de vanguarda no Brasil: os anos 60**. Zahar, 2006.
13. WISNIK, Guilherme. Dentro do nevoeiro. São Paulo. Ubu editora, 2018.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

14. STEINER, Rudolf. A arte na educação-II. **Metodologia e didática no ensino Waldorf**. São Paulo: **Antroposófica**, 2003.
15. IAVELBERG, Rosa. O ensino de arte na educação brasileira. Revista USP, n. 100, p. 47-56, 2014.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

- 1) **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.**
- 2) **Atendimento Educacional Especializado e o princípio da equidade no contexto da educação inclusiva: aspectos legais, pedagógicos e organizacionais.**
- 3) **Neurociências e concepções teóricas de desenvolvimento e aprendizagem na Educação Básica, considerando a perspectiva da Educação Inclusiva.**
- 4) **Estudantes com:** deficiências, altas habilidades/superdotação, transtornos do neurodesenvolvimento e distúrbios específicos de aprendizagem.
- 5) **Acessibilidade e suas diferentes dimensões:** currículo e inclusão educacional.
- 6) **Desenho Universal para Aprendizagem.**
- 7) **Tecnologia Assistiva.**
- 8) **PEI:** Plano de Ensino Individualizado/Planejamento Educacional Individualizado.
9. **Práticas pedagógicas em diferentes frentes de Atendimento Educacional Especializado.**
10. **Capacitismo.**

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL, Casa Civil. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
2. BRASIL, Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. Parecer Nº 17/2001. Aprovado em 03 jul. 2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
3. BRASIL, Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
4. BRASIL, Secretaria-Geral. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)
5. BRASIL, BELISÁRIO FILHO, José Ferreira; CUNHA, Patrícia. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: transtornos globais do desenvolvimento. Brasília, DF: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 9
6. CAMINHA, Vera Lúcia Prudência dos Santos; HUGUENIN, Juliane Yoneda; MADUREIRA, Daniele Quintella Mendes; CAMINHA, Adriano de Oliveira; ALVES, Priscila Pires. Autismo: caminhos para a inclusão. Bogotá: Corporação Universitaria Iberoamericana: Editorial IberAM, 2020.
7. GAMA, Aline Costalonga; PARAVIDINI, Calili Cardozo dos Santos; GUIMARÃES, Décio Nascimento; AMARAL, Shirlena Campos de Souza. O anticapacitismo e o poder das palavras: a linguagem como ideal de emancipação das pessoas com deficiência. Revista Philologus. Ano 27, n. 81 Supl., Rio de Janeiro: CiFEFiL, Set./Dez.2021.
8. GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Política de educação especial na perspectiva inclusiva e a formação docente no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, v. 18, p. 101-119, 2013.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

9. GIACOMINI, Lília; SARTORETTO, Mara Lúcia; BERSCH, Rita de Cássia Reckziegel. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: orientação e mobilidade, adequação postural e acessibilidade espacial. Brasília, DF: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010
10. GLAT, Rosana; PLETSCHE, Marcia Denise (orgs.). Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: EdUERJ
11. MELLO, Anahí Guedes de; NUERNBERG, Adriano Henrique; BLOCK, Pamela. Não é o corpo que nos incapacita, mas sim a sociedade: a interdisciplinaridade e o surgimento dos estudos sobre deficiência no Brasil e no mundo. In: SCHIMANSKI, Edina;
12. CAVALCANTE, Fátima Gonçalves (orgs.). Pesquisa e extensão: experiências e perspectivas interdisciplinares. Ponta Grossa, PR: UEPG, 2014.
13. MOUSINHO, Renata; SCHMID, Evelin; MESQUITA, Fernanda; PEREIRA, Juliana; MENDES, Luciana; SHOLL, Vanessa Nóbrega. Mediação Escolar e Inclusão; revisão, dicas e reflexões. Revista Psicopedagogia. V. 27. n. 82. São Paulo. 2010
14. SEABRA, Magno Alexon Bezerra (org.). Distúrbios e transtornos de aprendizagem: aspectos teóricos, metodológicos e educacionais. Curitiba: Bagai, 2020.
15. SARTORETTO, Mara Lúcia; BERSCH, Rita de Cássia Reckziegel. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa. Brasília, DF: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.
16. ZERBATO, Ana Paula; MENDES, Enicéia Gonçalves. O desenho universal para a aprendizagem na formação de professores: da investigação às práticas inclusivas. Educação e Pesquisa. São Paulo, v. 47, e233730, 2021.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1) A Educação Física na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 2) O desporto na Constituição Federal.
- 3) Código de Ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREFs.
- 4) Abordagens, Objetivos e dimensões da Educação Física Escolar.
- 5) Educação Física: Cultura e Esporte.
- 6) Anatomia básica: ossos, músculos e articulações; planos e eixos de movimentos; funções musculares e suas ações.
- 7) Coordenação motora fina e coordenação motora grossa (ampla)
- 8) Biomecânica do Movimento Humano
- 9) Noções de primeiros socorros.
- 10) Educação Física para grupos especiais (gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos, deficientes físicos e mentais, etc.).
- 11) Conhecimentos avançados sobre modalidades esportivas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF.
2. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996 Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional
3. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Curricular Comum.
4. CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CONFEF). Código de Ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREFs
5. DAOLIO J. Educação física e o conceito de cultura. Campinas, SP: Autores Associados, 2010
6. DOS SANTOS CARVALHO, Anderson et al. BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE FÍSICA PARA OS AUTISTAS. Revista CPAQV-Centro de Pesquisas Avançadas em Qualidade de Vida- CPAQV Journal, v. 14, n. 1, 202
7. ESPÍRITO SANTO, W. R. Esporte e Estrutura Social: lazer e saúde pública à luz do princípio da segmentariedade. Revista Brasileira de Estudos do Lazer. Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 33-51, mai./ago. 2018.
8. GARCIA, R. M.; BRITO, L. T. Performatizações queer na Educação Física Escolar. Movimento: Revista de Educação Física da UFRGS, v. 24, n. 4, p. 1321-1334, out./dez. 2018.
9. GUYTON, A.C. e Hall J.E.– Tratado de Fisiologia Médica. Editora Elsevier. 13ª ed., 2017
10. GOULART, A. R. 2018. Jogos Pre-Desportivos Na Educação Física Escolar : Linhas De Ensino, Desenvolvimento Motor E Psicomotricidade. [s.l.] LABRADOR Universitário,.
11. HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen. Bases Biomecânicas do Movimento Humano. São Paulo: Editora Manole Ltda, 201
12. Lopes, Cassia Oliveira. Manual de Primeiros Socorros para Leigos. Suporte Básico de Vida. São Paulo: Secretaria Municipal de Saúde – SAMU-192, 202
13. Merlo, Thaigo. Coletânea de Regras: Futebol, Voleibol, Basquetebol, Handebol e Ginástica. Educação Física Concursos. 2018.
14. NETO, F. R., 2002, Manual de avaliação motora. Porto Alegre, Artmed,

PROFESSOR DE FUTEBOL DE CAMPO

1) Cultura e Esporte.

2) **Anatomia básica:** ossos, músculos e articulações; planos e eixos de movimentos; funções musculares e suas ações.

3) Coordenação motora fina e coordenação motora grossa (ampla)

4) Biomecânica do Movimento Humano

5) Noções de primeiros socorros.

6) **Conhecimentos avançados sobre Futebol de Campo:** regras, cultura, aplicações, relações socioculturais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. BETTI, Mauro. Cultura corporal e cultura esportiva. **Revista Paulista de Educação Física**, v. 7, n. 2, p. 44-51, 1993.
2. DAOLIO, Jocimar; VELOZO, Emerson Luís. A técnica esportiva como construção cultural: implicações para a pedagogia do esporte. Pensar a prática, v. 11, n. 1, p. 9-16, 2008.
3. ESPÍRITO SANTO, W. R. Esporte e Estrutura Social: lazer e saúde pública à luz do princípio da segmentariedade. Revista Brasileira de Estudos do Lazer. Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 33-51, mai./ago. 2018.
4. GUYTON, A.C. e Hall J.E.– Tratado de Fisiologia Médica. Editora Elsevier. 13ª ed., 2017
5. GOULART, A. R. 2018. Jogos Pre-Desportivos Na Educação Física Escolar : Linhas De Ensino, Desenvolvimento Motor E Psicomotricidade. [s.l.] LABRADOR Universitário.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

6. HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen. Bases Biomecânicas do Movimento Humano. São Paulo: Editora Manole Ltda, 201
7. Lopes, Cassia Oliveira. Manual de Primeiros Socorros para Leigos. Suporte Básico de Vida. São Paulo: Secretaria Municipal de Saúde – SAMU-192, 202
8. Merlo, Thaigo. Coletânea de Regras: Futebol, Voleibol, Basquetebol, Handebol e Ginástica. Educação Física Concursos. 2018.
9. NETO, F. R., 2002, Manual de avaliação motora. Porto Alegre, Artmed
10. DE TOLEDO, Luiz Henrique. **Lógicas no futebol**. 2000. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.
11. FOER, Franklin. Como o futebol explica o mundo. Zahar, 2005.
12. FREIRE, João Batista. **Pedagogia do futebol**. Autores Associados, 2021.
13. Barbieri, Fabio Augusto, Larissa Cerignoni Benites, and Samuel de Souza Neto. "Os sistemas de jogo e as regras do futebol: considerações sobre suas modificações." *Motriz: Revista de Educação Física* (2009): 427-435.
14. DAOLIO, Jocimar. As contradições do futebol brasileiro. **Futebol: paixão e política**. Rio de Janeiro: DP&A, p. 29-44, 2000.
15. CBF: Alterações às regras do jogo 2022/2023: https://conteudo.cbf.com.br/cdn/202206/20220629114734_78.pdf

PROFESSOR DE FUTSAL

1) Cultura e Esporte.

2) **Anatomia básica:** ossos, músculos e articulações; planos e eixos de movimentos; funções musculares e suas ações.

3) Coordenação motora fina e coordenação motora grossa (ampla)

4) Biomecânica do Movimento Humano

5) Noções de primeiros socorros.

6) **Conhecimentos avançados sobre Futsal:** regras, cultura, aplicações, relações socioculturais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. BETTI, Mauro. Cultura corporal e cultura esportiva. **Revista Paulista de Educação Física**, v. 7, n. 2, p. 44-51, 1993.
2. DAOLIO, Jocimar; VELOZO, Emerson Luís. A técnica esportiva como construção cultural: implicações para a pedagogia do esporte. *Pensar a prática*, v. 11, n. 1, p. 9-16, 2008.
3. ESPÍRITO SANTO, W. R. Esporte e Estrutura Social: lazer e saúde pública à luz do princípio da segmentariedade. *Revista Brasileira de Estudos do Lazer*. Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 33-51, mai./ago. 2018.
4. GUYTON, A.C. e Hall J.E.– Tratado de Fisiologia Médica. Editora Elsevier. 13ª ed., 2017
5. GOULART, A. R. 2018. Jogos Pre-Desportivos Na Educação Física Escolar : Linhas De Ensino, Desenvolvimento Motor E Psicomotricidade. [s.l.] LABRADOR Universitário,.
6. HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen. Bases Biomecânicas do Movimento Humano. São Paulo: Editora Manole Ltda, 201
7. Lopes, Cassia Oliveira. Manual de Primeiros Socorros para Leigos. Suporte Básico de Vida. São Paulo: Secretaria Municipal de Saúde – SAMU-192, 202



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

8. Merlo, Thaigo. Coletânea de Regras: Futebol, Voleibol, Basquetebol, Handebol e Ginástica. Educação Física Concursos. 2018.
9. NETO, F. R., 2002, Manual de avaliação motora. Porto Alegre, Artmed
10. VOSER, Rogerio da Cunha. **Futsal: princípios técnicos e táticos**. Editora da ULBRA, 2001.
11. DA CUNHA VOSER, Rogério; GIUSTI, João Gilberto M. **O Futsal e a Escola-: Uma Perspectiva Pedagógica**. Penso editora, 2015.
12. Livro nacional de regras do futsal: https://www.federacaopaulistadefutsal.com.br/novo/wp-content/uploads/2023/02/156_-1.pdf

PROFESSOR DE VOLEI

1) Cultura e Esporte.

2) **Anatomia básica:** ossos, músculos e articulações; planos e eixos de movimentos; funções musculares e suas ações.

3) Coordenação motora fina e coordenação motora grossa (ampla)

4) Biomecânica do Movimento Humano

5) Noções de primeiros socorros.

6) **Conhecimentos avançados sobre Voleibol:** regras, cultura, aplicações, relações socioculturais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. BETTI, Mauro. Cultura corporal e cultura esportiva. **Revista Paulista de Educação Física**, v. 7, n. 2, p. 44-51, 1993.
2. DAOLIO, Jocimar; VELOZO, Emerson Luís. A técnica esportiva como construção cultural: implicações para a pedagogia do esporte. *Pensar a prática*, v. 11, n. 1, p. 9-16, 2008.
3. ESPÍRITO SANTO, W. R. Esporte e Estrutura Social: lazer e saúde pública à luz do princípio da segmentariedade. *Revista Brasileira de Estudos do Lazer*. Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 33-51, mai./ago. 2018.
4. GUYTON, A.C. e Hall J.E.– Tratado de Fisiologia Médica. Editora Elsevier. 13ª ed., 2017
5. GOULART, A. R. 2018. Jogos Pre-Desportivos Na Educação Física Escolar : Linhas De Ensino, Desenvolvimento Motor E Psicomotricidade. [s.l.] LABRADOR Universitário,.
6. HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen. Bases Biomecânicas do Movimento Humano. São Paulo: Editora Manole Ltda, 201
7. Lopes, Cassia Oliveira. Manual de Primeiros Socorros para Leigos. Suporte Básico de Vida. São Paulo: Secretaria Municipal de Saúde – SAMU-192, 202
8. Merlo, Thaigo. Coletânea de Regras: Futebol, Voleibol, Basquetebol, Handebol e Ginástica. Educação Física Concursos. 2018.
9. NETO, F. R., 2002, Manual de avaliação motora. Porto Alegre, Artmed
10. VOSER, Rogerio da Cunha. **Futsal: princípios técnicos e táticos**. Editora da ULBRA, 2001.
11. DA CUNHA VOSER, Rogério; GIUSTI, João Gilberto M. **O Futsal e a Escola-: Uma Perspectiva Pedagógica**. Penso editora, 2015.
12. BOJIKIAN, João Crisóstomo Marcondes. Vôlei vs. vôlei. **Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte**, v. 1, n. 1, 2002.
13. DE ARRUDA, Miguel; HESPANHOL, Jefferson Eduardo. **Fisiologia do voleibol**. Phorte, 2008.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

14. BOJIKIAN, João Crisóstomo Marcondes; BOJIKIAN, Luciana Perez. **Ensinando voleibol**. Phorte Editora, 2023.
15. DE OLIVEIRA, Cínthia Rodrigues et al. VOLEIBOL SENTADO: HISTÓRIA, CARACTERÍSTICAS E REGRAS.
16. Regras Oficiais de Voleibol 2021-2024 - Publicado pela FIVB em 2021 www.fivb.com Desenho, formato e ilustrações: https://institucional.cbv.com.br/arquivos/cobrav/quadra/regra_2021-2024_-_final.pdf?20221005064415

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

- 1) **Instrumental teórico – conceitual e metodológico:** história do pensamento geográfico e as grandes correntes teóricas da geografia; espaço geográfico como produto histórico e social; conceitos de território, paisagem, região, lugar, rede e escala geográficas; fundamentos da cartografia como instrumento de representação do espaço geográfico; geografia e estudos de coloniais; geografia e estudos ambientais.
- 2) **Temáticas da geografia escolar -** a natureza, a sociedade e as questões ambientais; os elementos da natureza em interação: relevo, clima, hidrologia, solos e vegetação na construção das paisagens; estrutura geológica, formação do relevo, aproveitamento econômico e impactos ambientais; hidrografia e a geopolítica da água em diferentes escalas; dinâmicas climáticas, fenômenos e impactos na atmosfera; formação dos solos e paisagens climatobotânicas; dimensões da questão ambiental.
- 3) **Estrutura e dinâmica populacional.**
- 4) **Dimensões do processo de globalização:** territórios e fronteiras no contexto da globalização; globalização e fragmentação: transformações técnicas, econômicas, políticas, sociais e culturais; as regionalizações do mundo; a geopolítica do mundo contemporâneo.
- 5) **Formação territorial do Brasil:** A regionalização e o planejamento regional no Brasil.
- 6) **Produção do espaço industrial no mundo e no Brasil.**
- 7) **a produção do espaço agrário e urbano no mundo e no Brasil.**
- 8) **A geografia e ensino: currículo, linguagem e tecnologia**
- 9) **Prática de ensino em geografia. Sugestões.**

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. BETTI, Mauro. Cultura corporal e cultura esportiva. **Revista Paulista de Educação Física**, v. 7, n. 2, p. 44-51, 1993.
2. BRASIL. Guia do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD 2020/2021) do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio. Ministério da Educação (FNDE).
3. ALMEIDA, Rosângela Doin de. Novos rumos da cartografia escolar: currículo, linguagem e tecnologia. São Paulo: Contexto, 2011.
4. CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeni (Org.) . Geografia cultural: uma antologia. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.
5. HAESBAERT, Rogério. Globalização e fragmentação no mundo contemporâneo. Niterói: Editora da UFF, 2013.
6. MOREIRA, Ruy. O pensamento geográfico brasileiro. Vol. 1, 2, 3. São Paulo: Contexto, 2014.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

7. SOUZA, Marcelo Lopes de. Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.
8. AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política. Rede de Pesquisadores em Geografia (Socio)Ambiental/RP-G(S)A e UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Programa de Pós-graduação em Geografia. Disponível em: Revista Brasileira de Educação em Geografia. Universidade Estadual de Campinas
9. SENE, Eustáquio de; MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil —espaço geográfico e globalização.(Volumes 1, 2 e 3). 2. ed. São Paulo: Scipione, 2012;

PROFESSOR DE HISTÓRIA

- 1) **Introdução ao estudo da História:** memória, tempo e fonte histórica.
- 2) **A formação das sociedades em Áfricas, Orientes e Américas.**
- 3) **O mundo antigo.**
- 4) **O mundo medieval.**
- 5) **Conexões, interações e dominações na construção da Modernidade.**
- 6) **As transformações no ocidente na época moderna.**
- 7) **A colonização das Américas.**
- 8) **A formação do mundo contemporâneo: o advento da ordem burguesa.**
- 9) **Os processos de independência e a construção dos estados nas Américas.**
- 10) **Construção, consolidação e crise do estado nacional monárquico.**
- 11) **Mundos do trabalho na formação histórica do Brasil.**
- 12) **O Brasil republicano:** dimensões políticas, econômicas, sociais e culturais.
- 13) **Processos históricos dos séculos XX:** crises, guerras, ideologias e revoluções.
- 14) **O Brasil no tempo presente:** golpes, ditadura, transições e democracia.
- 15) **O século XXI:** contestações ao modelo neoliberal, negacionismos, ascensão da extrema direita, pandemias e crise ambiental.
- 16) **África e africanidades:** relações étnico-raciais no Brasil.
- 17) **História Pública e suas interfaces com o ensino de História.**
- 18) **Dimensões do ensino de História:** reflexões, saberes e prática docente.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): educação é a base. Brasília, DF: MEC/CONSED/UNDIME, 2018.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

2. BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Brasília, DF: MEC, 2005.
3. FAUSTO, Boris (Org.). História Geral da Civilização Brasileira. Período Republicano,
4. FAUSTO, Boris. História concisa do Brasil. São Paulo: Edusp, 2001.
5. CARDOSO, Ciro. Sete Olhares sobre a Antiguidade. Brasília: Editora da UNB, 1994.
6. ALENCASTRO, Luiz Felipe. O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul (séculos XVI e XVII). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
7. ARIÉS, Philippe; DUBY, Georges. História da vida privada. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. 5 v.
8. DOSSE, François. A História em migalhas: dos Annales à Nova História. Florianópolis: Edusc, 2003.
9. GADDIS, John L. História da Guerra Fria. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2006.
10. GRIMAL, Pierre. História de Roma. São Paulo: Unesp, 2011.
11. CARDOSO, Ciro Flamarion. A Cidade-Estado antiga. São Paulo: Ática, 2009.
12. CARDOSO, Ciro Flamarion. Sete olhares sobre a antiguidade. Brasília: UNB, 1998.
13. HUIZINGA, Johan. O outono da Idade Média. São Paulo: Cosac Naify, 2011.
14. DARNTON, Robert. O Diabo na água benta. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
15. VAINFAS, Ronaldo. História: volume único. São Paulo: Saraiva, 2010.
16. Bibliográfica: PARADA, Maurício. Formação do mundo contemporâneo. Vozes: Petrópolis, 2014.
17. QUINALHA, Renan. Contra a moral e os bons costumes. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.
18. FIGUEIREDO, Luciano. (org) A Era da Escravidão. Rio de Janeiro: Sabin, 2009.
19. STARLING, Heloísa. SCHWARCZ, Lília. Brasil: Uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

PROFESSOR DE INGLÊS

- 1) Text interpretation
- 2) Direct and indirect speech.
- 3) Linkers/ linking signals and their function.
- 4) Modality: meaning and uses of modals.
- 5) Pronoun reference (anaphora).
- 6) Punctuation: the comma and its uses.
- 7) Subordination: subordinate clauses and conjunctions.
- 8) Uses of the Present Perfect.
- 9) Voices in English: Active and Passive.
- 10) Word classes and ING forms.
- 11) Noun, adjective, verb, preposition, adverb., conjunction.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: terceira versão.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

2. MURPHY, R. Essential Grammar in Use. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
3. MURPHY, R. dvanced Grammar in Use with Answers: A Self-Study Reference and Practice Book for Advanced Learners of English. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.
4. Publishers ou The Advanced Learner's Dictionary of Current English. Oxford: Oxford
5. <https://www.bbc.co.uk/worldservice/learningenglish/grammar/pron/>
6. <https://dictionary.cambridge.org/>

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

1) Números: Noções de Conjuntos: relação de pertinência e inclusão, operações e propriedades; Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais e Reais. Características, propriedades, operações e representação na Reta Real; Números Complexos: Características, propriedades, operações e representação no Plano de Argand-Gauss; Sistema de Numeração Decimal: Características e propriedades; Múltiplos e Divisores: conceitos básicos; Números Primos; MMC; MDC; Critérios de Divisibilidade.

2) Grandezas e Medidas: Proporcionalidade: Razão, proporção, porcentagem, regra de três simples e composta; Unidades e Instrumentos de Medidas; Sistemas de medidas decimais (comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e temperatura) e conversões.; Medidas de tempo e conversões; Sistema monetário brasileiro; Matemática financeira: juros simples, juros compostos, descontos; Cálculo e comparação de perímetro e área.

3) Funções: Conceitos Básicos: Domínio, Contradomínio, Imagem, Injetividade e Sobrejetividade; Bijeções; Funções definidas por várias sentenças. Função Composta e Função Inversa; Funções afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica: propriedades e gráficos; Funções Trigonométricas: seno, cosseno, tangente e suas inversas. Propriedades e gráficos; Funções Polinomiais: propriedades e gráficos. Relações de Girard. Algoritmo de Briot-Ruffini; Raízes reais e complexas; Resolução de Equações e Inequações. Sistemas.

4) Geometria Euclidiana: Conceitos primitivos e axiomas: Ponto, Reta e Plano; Ângulos e unidades de medidas; Polígonos: classificação quanto ao número de lados. Soma dos ângulos internos e externos. Polígonos regulares. Semelhança; Triângulos: classificação quanto aos lados e aos ângulos. Casos de Congruência e Semelhança. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Razões Trigonométricas. Lei dos Senos e Lei dos Cossenos; Quadriláteros Notáveis. Quadriláteros Inscritíveis e Circunscritíveis; Circunferência e Círculo: conceitos e propriedades. Área e Perímetro. Ângulos na Circunferência. Distâncias e Tangência. Setores e Segmentos Circulares. Relações métricas na circunferência; Geometria Espacial: posições relativas. Perpendicularidade, distâncias e ângulos. Diedros; Sólidos Geométricos: prismas, pirâmide, cilindro, cone, esfera, troncos e secções. Áreas e Volumes. Poliedros e Fórmula de Euler.

5. Álgebra: Expressões Algébricas, Monômios e Polinômios: operações, produtos notáveis e fatoração; Sequências. Progressões aritmética e geométrica; Frações Algébricas; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares: conceitos, propriedades e operações; Geometria Analítica: Vetores no Plano e no Espaço. Estudo analítico dos elementos geométricos no Plano e no Espaço. Cônicas.

6) Probabilidade e Estatística: Princípio Fundamental da Contagem. Arranjos, Permutações e Combinações. Binômio de Newton e Triângulo de Pascal; Probabilidade: conceitos e propriedades. Probabilidade Condicional. Eventos Simultâneos e Eventos Sucessivos; Estatística Básica: interpretação de gráficos e tabelas, medidas de centralidade e de dispersão; Médias: aritmética, ponderada, geométrica e harmônica.

7) História e Desenvolvimento da Matemática

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

1. BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Base Nacional Comum Curricular.
2. IEZZI, G., DOLCE, O. e MACHADO, A. Matemática e Realidade. 6º, 7º, 8º e 9º Anos. 6ª Edição. São Paulo: Editora Atual, 2009.
3. IEZZI, G. e outros. Fundamentos da Matemática Elementar. Volumes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 11. 9ª Edição. São Paulo: Editora Atual, 2013.
4. IEZZI, G. e outros. Matemática: Ciência e Aplicações. Volumes 1, 2 e 3. 2ª Edição. São Paulo: Editora Atual, 2004.
5. LIMA, E., CARVALHO, P.C., WAGNER, E. e MORGADO, A. A Matemática do Ensino Médio. Volumes 1, 2, 3 e 4. 6ª Edição. Rio de Janeiro: Editora SBM, 2006.
6. ROQUE, T. História da Matemática: Uma visão crítica, desfazendo mitos e lendas. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2012

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

- 1) **Compreensão e interpretação de textos literários e não literários.**
- 2) **Língua e linguagem:** norma padrão e norma culta.
- 3) **Variabilidades linguísticas:** registro, oralidade e escrita. O conceito de adequação linguística.
- 4) **O conceito de texto e seu papel central no ensino. Estratégias de leitura.**
- 5) **Modos de organização do texto:** descritivo, narrativo, argumentativo, expositivo, injuntivo.
- 6) **Gêneros textuais:** conceituação, características e aplicabilidade.
7. **Coesão e coerência.**
8. **Aspectos discursivos:** polifonia e intertextualidade.
9. **Classes de palavras e suas flexões.**
10. **Estrutura de palavras e seus processos formadores.**
11. **Funções sintáticas:** termos e orações.
12. **Processos sintáticos:** coordenação e subordinação.
13. **Regência verbal e nominal. O emprego da crase.**
14. **Concordância verbal e nominal.**
15. **Colocação e uso do pronome.**
16. **Denotação e conotação:** figuras de linguagem.
17. **Relações léxico-semânticas:** polissemia, homonímia, sinonímia, antonímia, paronímia.
18. **Sinais de pontuação:** emprego; valor semântico.
19. **Novo Acordo Ortográfico:** acentuação gráfica; emprego do hífen.



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. ACADEMIA Brasileira de Letras. Vocabulário ortográfico da língua portuguesa. 5. ed. São Paulo: Global, 2009.
2. AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 4. ed. São Paulo: Publifolha: Instituto Houaiss, 2018.
3. BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 38. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015. BRASIL.
4. BECHARA, Evanildo. Bechara para concursos. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2019.
5. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998.
6. CUNHA, Celso; LINDLEY, Cintra. Nova Gramática do Português Contemporâneo. ed. Rio de Janeiro: Lexikon
7. FARACO, Carlos Alberto. Norma culta brasileira: desatando alguns nós. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
8. GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles.
9. Dicionário Houaiss da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
10. KOCH, Ingedore G. V. A coesão textual. 22. ed. São Paulo: Contexto, 2018.
11. KOCH, Ingedore G. V.; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
12. LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência verbal. 9.ed. São Paulo: Ática, 20
13. MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
14. PESTANA, Fernando. A gramática para concursos públicos. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 202
15. SANTOS, Leonor Werneck; RICHE, Rosa Cuba; TEIXEIRA, Cláudia Souza. Análise e produção de textos. São Paulo: Contexto, 2013.
16. TERRA, Ernani. Práticas de leitura e escrita. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PEDIDO DE ISENÇÃO

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA



CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Eu, _____, portador
(a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição
_____, do CPF nº _____, declaro para os devidos
fins que estou em situação de hipossuficiência econômica, motivo pelo qual não tenho condição
de efetuar o pagamento da taxa de inscrição do presente Concurso Público. Assumo inteiramente
a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas,
documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso,
declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a
solicitação do candidato.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do declarante